



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2014
Pregão nº 102/2014

OBJETO: Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PPMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001 53, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.662.084/0001-57, neste ato representada por EDINA DA COSTA CORTUNG, portador do CPF nº 026.612.389 99 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 7.016,19 (sete mil dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:


Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PPMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS		Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote	Item						
1	1	1570	CANETAS ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA FINA 1,0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTÊNIO TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX 050 UNIDADES	CAIXA	1,00	33,65	33,65
	2	10757	GELA BRANCA, NÃO TÓXICA 1KG. FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	3,00	16,55	49,65
1	3	44	COLA GLITER 35 gramas . Fabricação nacional com selo do inmetro cores variadas	UN	5,00	2,50	12,50
1	4	9307	FÓLIAS DE EVA LEMBRANÇADO/PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 2MM CORES SORTIDAS COM LISTAS, FLORES, BOLINHAS	UN	25,00	3,48	87,00
1	5	51	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA COM 10 RESMA	CAIXA	5,00	134,90	674,50
1	6	59	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4CM	UN	25,00	5,70	142,50
1	7	9595	Toner para impressora compatível 85A	UN	7,00	5,90	41,30
1	8	9595	Toner para impressora compatível 85A	UN	1,30	4,70	6,10
2	1	8076	ACENDEDOR PARA FOGÃO (ISQUEIRO)	UN	12,00	13,85	166,20
2	2	8780	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO EMBALAGEM DE 1KG	UN	12,00	13,85	166,20



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2	3	8985	 <p> AÇÚCAR CRISTAL BRANCO LITRO origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% da sacarose de cana-de-açúcar livre de fermentação, isento de matéria leitelosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno branco, resistente contendo 5 KG </p>	UN	15,00	9,45	141,75
2	4	8945	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO 500G	PACOT	2,00	5,25	12,50
2	5	8934	AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 1KG	UN	23,00	1,75	35,00
2	6	8932	ALCOOL 70º 50 ML	LITRO	12,00	4,70	56,40
2	7	8942	ALFACE FRESCA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO isenta de larvas, rachaduras e sem sinais de deterioração	UN	5,00	1,96	9,90
2	8	5879	ALHO EM CABEÇA TAMANHO GRANDE BEM CONSERVADO	KG	2,00	8,90	17,80
2	9	581	AMIDO DE MILHO CAIXA COM 500 GR.	CAIXA	3,00	2,95	8,85
2	10	508	ARROZ TIPO 1 BRANCO EMBALAGEM DE 5 KG. GRÃOS INTEIROS COR CLARA SEM CARUNCHOS, SUJEIRAS OU GRÃOS QUEBRADOS DE 1ª QUALIDADE	PACOT	15,00	11,70	175,50
2	11	5893	AZETONAS VERDES EMBALAGEM DE 600 ML	UN	3,00	10,45	31,35
2	12	582	BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - LIGEIRAMENTE MADURA BEM CONSERVADA, FIRME.	KG	50,00	2,70	135,00
2	13	9589	Biscoito doce pacote 400g	UN	24,00	6,75	162,00
2	14	10588	BOMBOM pacote com 48 unidades de 1ª qualidade pacote de 1 KG	PACOT	15,00	24,85	372,75
2	15	9897	Bombom sortido de ótima qualidade caixa de 400G	UN	20,00	6,95	139,00
2	16	10758	CAFÉ EM PÓ EMB 500G	UN	12,00	8,65	106,20
2	17	5896	CALABRESA resfriada	KG	2,00	16,15	32,30
2	18	873	CALDO DE CARNE OU GALINHA EMBALAGEM COM SEIS CUBOS, COM NO MINIMO 57 GRAMAS, isento de bolores substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal, com número de registro no órgão competente	UN	15,00	2,45	36,75
2	19	591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	KG	22,00	11,85	260,70
2	20	8714	CARNE PEITO DE FRANGO	KG	5,00	7,45	37,25
2	21	5889	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	MACO	2,00	1,98	3,96
2	22	7809	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500 G	PACOT	7,00	6,50	45,50
2	23	8732	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR	PACOT	7,00	3,90	27,30
2	24	5722	CREME DE LEITE EMBALAGEM DE (LATA) 300GR.	UN	12,00	3,75	45,00
2	25	535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1LITRO	UN	12,00	2,78	33,36
2	26	5535	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	UN	5,00	3,45	17,25
2	27	2281	ERVA-DOCE - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	UN	2,00	0,99	1,98
2	28	6762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	PACOT	12,00	3,97	47,64
2	29	1171	ESPONJA Lã DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES	FARDO	12,00	2,45	29,40
2	30	4935	ESSÊNCIA DE BAUNILHA VIDRO PEQUENO 30ML	UN	2,00	2,10	4,20
2	31	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	PACOT	20,00	10,85	217,00
2	32	875	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	PACOT	2,00	3,58	7,00
2	33	8956	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	UN	15,00	6,45	96,75
2	34	8933	FRUTAS CRISTALIZADAS	KG	2,00	12,65	25,30
2	35	3002	FUBA DE MILHO Tipo 1, refinado enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a umidade permitida em Lei, isento de material leitoso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em pacote de 1KG com embalagem em plástico atóxico.	KG	10,00	1,90	19,00
2	36	877	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS C/35 GR.	CAIXA	12,00	0,80	9,60
2	37	4924	GERGELIM PACOTE COM 2 KG	PACOT	1,00	5,95	5,95
2	38	5872	GOIABADA (EMBALAGEM DE 500 GR)	UN	3,00	2,90	8,70
2	39	8721	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 370G	UN	12,00	3,25	39,00
2	40	8787	LEITE EM PÓ EMB. 300G	UN	7,00	17,85	124,95

2	66	189	<p> BOLSÃO DE LIXO EMBALAGEM COM 20 UNIDADES SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESSURA POR PARTE DE CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES </p>	ROLO	9,00	9,85	59,10
			<p> BOLSÃO DE LIXO EMBALAGEM COM 1 </p>	KG	15,00	1,35	18,10



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015
Listagem de Contratos

7.016,49

10/2014

Página 1

Súmula

Aquisição de material expediente (logótipo, alimentação e demais materiais) do Programa (PRM) (PREF) da Secretaria de Assistência Social

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato	18.110,00	Valor dos empenhos sem requisição	0,00
Valor atualizado do contrato	20.110,00	Valor dos empenhos de empenho com requisição	0,00
Valor das cancelamentos de empenho	18.110,00	Valor dos cancelamentos de rep. sem requisição	0,00
Valor das alterações de empenho de empenho	0,00	Valor das reversões de empenho de empenho	0,00
Valor original - Valor dos cancelamentos - Valor das alterações	35.120,00	Saldo para novas requisições de empenho	18.236,25

Sequência: 1804 Contrato: 000638-1/2015 SIMAM: 18
 Início vigência: 01/03/2015 Final vigência: 30/09/2015
 Início execução: 01/03/2015 Final execução: 30/09/2015
 Gestor: 2711 - MARILEIA S. SIROPAZZONI
 Local: 07 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Licitação: Pregão nº 00.000/2014
 Súmula: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato	20.368,00	Valor dos empenhos sem requisição	0,00
Valor atualizado do contrato	20.368,00	Valor dos empenhos de empenho com requisição	0,00
Valor das cancelamentos de empenho	18.110,00	Valor dos cancelamentos de rep. sem requisição	0,00
Valor das alterações de empenho de empenho	0,00	Valor das reversões de empenho de empenho	0,00
Valor original - Valor dos cancelamentos - Valor das alterações	35.120,00	Saldo para novas requisições de empenho	20.124,94

Sequência: 1861 Contrato: 000657-1/2015 SIMAM: 57
 Início vigência: 20/06/2015 Final vigência: 30/09/2015
 Início execução: 20/06/2015 Final execução: 30/09/2015
 Gestor: 3056 - ANA PAULA TOMAZONI
 Local: 07 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
 Licitação: Processo nº 00000 - 01 - 2014/0000-5
 Súmula: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (IGIENE) OS ATENDIMENTOS POR EXPOS. UNIC. PARA AMPLIAR O NÍVEL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - FLORIANÓPOLIS - CONVENIO Nº 795536/2013

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato	42.159,74	Valor dos empenhos sem requisição	0,00
Valor atualizado do contrato	42.159,74	Valor dos empenhos de empenho com requisição	0,00
Valor das cancelamentos de empenho	0,00	Valor dos cancelamentos de rep. sem requisição	0,00
Valor das alterações de empenho de empenho	0,00	Valor das reversões de empenho de empenho	0,00
Valor original - Valor dos cancelamentos - Valor das alterações	42.159,74	Saldo para novas requisições de empenho	42.159,74

TOTAL GERAL

Valor original do contrato	1.216.657,00	Valor dos empenhos sem requisição	1.216.657,00
Valor atualizado do contrato	1.435.771,34	Valor dos empenhos de empenho com requisição	10.116,07
Valor das cancelamentos de empenho	1.195.111,40	Valor dos cancelamentos de rep. sem requisição	0,00
Valor das alterações de empenho de empenho	0,00	Valor das reversões de empenho de empenho	0,00
Valor original - Valor dos cancelamentos - Valor das alterações	35.120,00	Saldo para novas requisições de empenho	209.547,00

Créditos de seleção:



E 001

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PPMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social

LOTE 1 - MATERIAL EXPEDIENTE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1570	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL - TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1,2MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTENIO, TAMPA E CAMPANHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICACAO NACIONAL COM SELO DO INMETRO EXIBINDO LINHAS	8,00	CAIXA	35,70	285,60
2	10717	COLA BRANCA NÃO TOXICA 1KG FABRICACAO NACIONAL	5,00	UN	49,58	248,70
3	44	CICLA GLITER 36 gramas - Fabricação nacional com selo do inmetro - cores variadas	20,00	UN	2,93	58,60
4	9807	FOLHAS DE EVA 1/2 BORDO RACHADO; PLACA COM 0,40CM X 0,40CM X 2MM - CORES SORTIDAS COM LISTAS, FLORES, BOLINHAS	100,00	UN	3,50	350,00
5	51	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C. 10 RESMA	20,00	CAIXA	135,00	2.700,00
6	59	PASTA PLASTICA COM ELASTICO 4CM	100,00	UN	3,75	375,00
7	9545	Folhetim para impressora compacta jet 65A	30,00	UN	57,00	1.710,00
TOTAL						5.435,90
LOTE 2 - Item 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9378	ACENDEDOR PARA FOGÃO (ISQUEIRO)	5,00	UN	4,73	23,65
2	9781	ACHICOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO - EMBALAGEM DE 1KG	46,00	UN	12,50	577,00
3	9591	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade - origem vegetal - contendo 99,99% de sacarose de cana - de açúcar - tipo de fermentação - sem aditivos artificiais - para todos os fins de qualquer origem - Aparência - cores e cheiro próprios de açúcar - Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	60,00	UN	9,18	550,80
4	9545	AÇÚCAR DE CONFEITIRO 500G	10,00	PACOTE	6,30	63,00
5	9534	AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 1KG	80,00	UN	1,75	140,00
6	9932	ALCOOL 70º GL	48,00	LITRO	4,74	227,52
7	8942	ALFACE FRESCA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO sem aditivos artificiais e sem sinal de deterioração	20,00	UN	1,99	39,80
8	9479	ALHO EM CARÇA TAMANHO GRANDE BEM CONSERVADO	113,00	KG	3,63	410,19



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 002

9	581	AMIOO DE MILHO CAIXA COM 500 GR	15,00	CAIXA	2,98	44,70
10	508	ARROZ TIPO 1-BRANCO EMBALAGEM DE 5 KG GRÃOS INTEIROS COR CLARA SEM CARUNCHOS SUJIFIRAN C/1 GRÃOS QUEBRADOS DE 1ª QUALIDADE	50,00	PACOT	11,75	703,90
11	5893	AZEITONAS VERDES EMBALAGEM DE 800 ML	12,00	UN	10,48	125,76
12	582	BANANA TIPO CAJURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TIGELIRAMENTE MADURA SEM CONSERVADA FIRME	200,00	KG	2,74	548,00
13	9559	Biscoito doce pacote 400g	95,00	JIN	6,78	651,94
14	10560	BOMBOM pacote com 48 unidades de 1ª qualidade pacote de 1 KG	30,00	PACOT	24,90	1.404,00
15	9887	Bombom sortido de outra qualidade caixa de 400G	80,00	UN	6,89	559,20
16	10758	CAFÉ EM PO EMS 500G	45,00	UN	9,69	428,72
17	5895	CALABRESA resfriada	10,00	KG	16,18	161,90
18	873	CALDO DE CARNE DE GATINHA EMBALAGEM COM SEIS UNIDADES COM NO MINIMO 27 GRAMAS, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal, com numero de registro no orgão competente	60,00	UN	2,49	149,40
19	591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	50,00	KG	11,93	1.071,00
20	5714	CARNE PEITO DE FRANGO	20,00	KG	7,49	149,80
21	5839	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CHEBOLINHA	11,00	EMALCO	1,99	21,89
22	9808	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500G	30,00	PACOT	6,54	196,20
23	6702	DOCE RAIA DO PACOTE DE 100 GR	30,00	PACOT	2,94	119,20
24	5727	CREME DE LEITE EMBALAGEM DE LATA 300GR	49,00	UN	3,79	181,92
25	535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1300ML	48,00	UN	2,90	134,40
26	5925	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	20,00	UN	3,49	69,80
27	2331	ERVA DOCE EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	10,00	UN	1,00	10,00
28	5742	ESPONJA DURA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	48,00	PACOT	3,36	151,68
29	1171	ESPONJA LA DE AÇO - EMBALAGEM COM UNIDADES	48,00	FARDO	3,48	169,04
30	5936	ESSÊNCIA DE BALNÍLIA VIDRO PEQUENO 300ML	13,00	UN	2,19	21,80
31	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rotulo procedência e prazo de validade	30,00	PACOT	10,70	321,00
32	875	FERMENTO BIOLÓGICO SEMO EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	10,00	PACOT	3,54	35,40
33	8936	FERMENTO EM PO QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	60,00	UN	5,49	329,40
34	6030	FRUITAS CRISTALIZADAS	10,00	KG	12,90	129,00
35	3922	FUBA DE MILHO Tipo 1 refinado e incolorido com Igrom e acido fólico. Com a umidade permitida em Lei, isento de material tóxico, sujidade e impurezas de outras espécies, acondicionada em pacote de 1KG com embalagem em plástico atóxico	42,00	KG	1,94	77,50
36	877	GELATINA EM PO VITAMINADA - SADORES VARIADOS Cx 30 GR	50,00	CAIXA	8,82	41,00
37	5924	GELELIM PACOTE COM 2 KG	5,00	PACOT	5,66	28,30
38	5872	GOIABADA EMBALAGEM DE 500 GR	12,00	UN	2,94	35,28



E 03

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

38	9721	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM LITRO 300G	18,00	UN	3,29	57,92
40	9767	LEITE EM PÓ EM 300G	30,00	UN	7,59	227,73
41	9283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, S/P OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO	48,00	CAIXA	25,90	1.233,20
42	10752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	20,00	UN	2,79	55,80
43	8935	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDIOS EMBALAGEM DE POLIÉTFILÉNO ATÓXICO 500G	48,00	UN	3,98	191,04
44	8748	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 60 00 GRAMAS		UN	1,90	115,80
45	9018	NATA PACOTE COM 100 GR	10,00	UN	3,73	37,30
46	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 1000 ML COM 20 UNIDADES	10,00	UN	60,80	608,00
47	9636	OREGANO embalagem 10 gramas	21,00	UN	0,97	20,37
48	8719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	30,00	UN	4,50	135,00
49	10863	Papel filme PVC para acondicionar alimentos, embalagem de 5KG	36,00	ROLO	3,78	136,08
50	8737	PAPEL TOLHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS	48,00	UN	2,79	133,92
51	8770	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 80 GRAMAS	400,00	UN	2,91	1.164,00
52	10094	Pastel pequeno tipo de festa nos sabores: pizza, carne moída bovina, carne de frango, preparado no dia, pesando no mínimo 25G cada um	2.000,00	UN	5,60	11.200,00
53	8878	PIMENTA DO REINO EM PÓ PACOTE COM 25 GR	5,00	PACOTE	0,14	0,70
54	9716	PÓLVILHO AZEDO EMBALAGEM DE 100 GR	40,00	PACOTE	3,34	133,60
55	8929	PÓLVILHO DOCE PACOTE 500G	40,00	UN	3,34	133,60
56	10755	PREMUNTO RESEMIADO FATIADO	50,00	KG	13,58	679,00
57	8717	QUEIJO RALADO (TIPO) PARMESÃO PACOTE DE 100 GR CADA	50,00	PACOTE	3,94	197,00
58	8011	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERA SER FATIADA	50,00	KG	19,00	950,00
59	8376	Refrigerante de boa qualidade 2l embalagem pet para várias sabores	180,00	UN	3,85	693,00
60	8841	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM DE 400GR	10,00	UN	8,50	85,00
61	10580	Ricota fresca	10,00	KG	13,08	130,80
62	10585	Rizotas pequenas tipo festa com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 25G	2.000,00	UN	0,60	1.200,00
63	196	SABÃO EM PÓ 1 KG EMBALAGEM COM 1 KG	48,00	CAIXA	5,98	287,04
64	198	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 04 MICRAS DE ESPESSURA POR PARTE DE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	24,00	ROLO	9,90	237,60
65	10589	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PARTE	24,00	ROLO	9,90	237,60



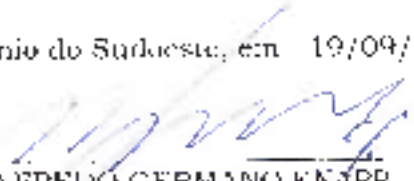
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 003

46	195	CAPACIDADE DE 10LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES				
		SACU DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 06 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 33 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	24,00	ROLO	9,50	237,60
57	574	SAL FINO REFINADO (ODORO) EMBALAGEM COM 1 KG	24,00	KG	1,39	33,36
58	5945	SAZIMIRO EMBALAGEM DE 185 GR	15,00	LIN	3,29	49,35
59	525	Tomate - geralmente nacionais, f. fres. em bom estado de conservação	30,00	KG	3,99	119,70
70	70587	JVA PASSA PRÉTA PACOTE COM 150G	10,00	PACOT	5,16	51,60
TOTAL						23.260,90

JUSTIFICATIVA: Atender o Programa PPMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social
PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO DOS PRODUTOS
EXECUÇÃO: 12 MESES
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/09/2014.


MANFREDO GERMANO KNAPP
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programação	Fuente de recurso
2014	7.81	139.002.003.244.0801.020*5	809


Santo Antonio do Sudoeste, 19/09/2014.

GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/09/2014.


CINTIA FERNANDA LIZARIN
Procuradora Jurídica



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 003

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autoriza a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
Santo Antonio do Sudoeste, 19/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIGA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 202/2014

007

				Unidade
000000	OLMO COCO EM SAIA - FIMMIF			
000000	Blatado José Leão 400g	UN	87,00	87,00
000000	BOMBOM doce com 40 unidades de 14 qualidade parafusado 1 KG	PACOT	60,00	24,00
000000	Bombom doce de ótima qualidade	UN	60,00	6,00
	caixa de 400g			
000000	CAFE - MODO M 500g	UN	48,00	2,50
000000	CAJAPURA	KG	10,00	16,10
	moqueca			
000000	CALDO DE CANJEIROS COM CARNE	UN	60,00	2,40
	EMBALAGEM DE 200g			
	COM NOZ E NIMO E CRAVAS - produto de outros			
	ingredientes naturais - fabricado em São Paulo - produto comercializado com número de registro			
	na área de concessão			
000000	CARNE BOVINA MOIDA DE 250g	KG	50,00	11,80
000000	CARNE DE BOVINA DE 250g	KG	50,00	7,40
000000	CHOCOLATE - GALAXIA - 100g	PACOT	11,00	1,50
000000	CHOCOLATE - GALAXIA - 100g	PACOT	30,00	6,50
	PACOTE 500g			
000000	CHOCOLATE	PACOT	20,00	3,90
	PACOTE DE 100g			
000000	CREME DE LEITE	UN	48,00	1,80
	EMBALAGEM DE LATA - 200g			
000000	DE - SÓDIO NEUTRO - FRASCO 100ML	UN	48,00	2,70
000000	DOCE DE LEITE	UN	20,00	1,40
	EMBALAGEM DE 400g			
000000	ESCALONIA - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	UN	10,00	1,20
000000	ESCALONIA - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	PACOT	40,00	3,10
	PACOTE COM 02 UNIDADES			
000000	ESCALONIA - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	PACOT	44,00	1,40
000000	ESSENCIA DE BAUNILHA	L	10,00	2,10
	1000ml			
000000	FARINHA DE TRIGO - FLOCULOSA	PACOT	50,00	10,50
	embalagem de 1kg - operacionais atele, secundária e primária e 100g			
000000	FERMENTO BÍLIOCO - 100g	PACOT	10,00	1,50
	EMBALAGEM DE 100g			
000000	FERRÃO - 200g	UN	50,00	3,40
000000	FERRÃO - 200g	KG	10,00	13,50
000000	FOLHA DE MENTA	KG	40,00	1,50
	tipo 1 - em embalagem com 10 unidades por kg - com a seguinte permissão em relação de			
	matéria seca - 4,00% e máxima de 10% de umidade - admitido em pacote de 1kg com			
	embalagem em pacote 100g			
000000	GELATINA EM PÓ - 100g	CAIXA	50,00	2,50
	CAIXA DE			
000000	GELATINA	PACOT	4,00	5,00
	PACOTE COM 25g			
000000	GLACÊS - 100g	L	12,00	2,50
000000	GLACÊS - 100g	L	40,00	3,20
	EMBALAGEM DE 100g			
000000	GLACÊS - 100g	UN	50,00	7,80
	100g			
000000	GLACÊS - 100g	CAIXA	48,00	7,00
	COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - S.M.			
	SITIO SIF - COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM - CAIXA COM 12			
	UNIDADES LITRO			
000000	MAIONESE COM LEITE 200g	UN	20,00	2,70
000000	MARSHALINA COM SÓL. DE LÍQUIDOS	UN	45,00	1,50
	EMBALAGEM DE 200g			
000000	MILHO VERDE EM LATA - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	60,00	1,50
000000	MILHO VERDE EM LATA - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	10,00	3,70
	PACOTE COM 200g			
000000	MILHO VERDE EM LATA - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	10,00	1,20
	EMBALAGEM DE 200g			
000000	MILHO VERDE EM LATA - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	20,00	0,90
	embalagem 10 gramas			



Município de Santo Antonio do Sul

Solicitação 202/2014

E 000

					Quant	
005715	OVOS DE GALINHA VERMELHA, SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 Ovos	UNID	20,00	4,50	90,00	
005805	Papel filme PVC para embalagem alimentícia - embalagem de 500	ROLO	06,00	2,18	130,68	
005810	CAPIOTEIRA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UN	48,00	2,74	131,52	
005779	PASTEL DE TRUFADO COM CARNE BOVINA - 10 UNIDADES QUANTIDADE PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS	UN	400,00	2,50	1.000,00	
005851	Pastel pequeno tipo de festa com sabores: doce, carne moída bovina, carne de frango - preparado no dia - pesando no mínimo 30x30mm, un	UN	2.000,00	1,41	2.820,00	
005873	PIMENTA DO REINO EN DO PACOTE COM 25 GR	PACOTE	5,00	3,14	15,70	
005716	QUEIJO AZEDO EMBALAGEM DE 500 GR	PAQUETE	40,00	3,99	159,60	
005902	QUEIJO DOCE PACOTE 500G	UN	40,00	3,64	145,60	
005758	PREMIATO PASTELADO FATIADO	KG	50,00	10,68	534,00	
005717	QUEIJO RALADO (TIPO PAPIEBAO) PACOTE DE 100 GR CADA	PACOTE	50,00	3,61	180,50	
005911	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	KG	50,00	10,90	545,00	
005975	Refrigerante de lata quantidade 2L embalagem pet - 3 ou 4 sabores	UN	180,00	3,60	648,00	
005941	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM DE 400GR	UN	10,00	3,50	35,00	
005009	Requeijão	KG	10,00	13,66	136,60	
005885	Rodete pequeno tipo de festa com carne de carne moída de gado e carne de frango - preparado no dia - pesando no mínimo 30G	UN	2.000,00	0,60	1.200,00	
005956	SABÃO EM FOLHA EMBALAGEM COM 100G	CAIXA	45,00	4,50	202,50	
005918	SACOTE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,5 MICRAS DE ESPESURA NA FARELA CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	ROLO	24,00	9,40	225,60	
005918	SACOTE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,5 MICRAS DE ESPESURA COM FARELA CAPACIDADE DE 10 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	ROLO	24,00	9,40	225,60	
005919	SACOTE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,5 MICRAS DE ESPESURA COM FARELA CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	ROLO	24,00	9,40	225,60	
005914	SAL FINO REFINADO 1000G EMBALAGEM COM 1 KG	KG	24,00	1,39	33,36	
005914	SAL FINO EMBALAGEM DE 1KG UN	UN	15,00	3,25	48,75	
005921	Tante facilmente mataria. Lanche em forma de bolo com chocolate	KG	30,00	3,65	109,50	
005887	VAZELINA BRANCA PACOTE COM 100G	PACOTE	10,00	5,16	51,60	
					TOTAL	23.371,40
					TOTAL GERAL	23.371,40



202 E 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CREAS/PAEFI
RECURSO: Piso Intervenção PFMC-PAEFI**

PLANO DE APLICAÇÃO

VALOR MÊS.....R\$ 6.500,00
VALOR ANO.....R\$ 78.000,00

DESCRIÇÃO	VALOR/ANO
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	36.580,00
	41.420,00
MATERIAL DE CONSUMO (material de expediente, alimentação, combustível, vestuário)	
TOTAL	78.000,00

Santo Antonio do Sudoeste. 12/08/2014


MANOEL GERMANO KNAPP
Secretário Municipal de Assistência Social



E 030

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO CREAS/PAEFI
RECURSO: Piso Intervenção PPMC-PAEFI

SERVIÇOS DE TERCEIROS/Pessoa Juridica

a) Pagamento de profissionais para atuação no CREAS.

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Quantidade/ carga horária	Valor	
		Valor mês	Valor Total/Ano
01 psicólogo com atuação no CREAS	40 horas semanais	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
SUB TOTAL			R\$ 25.200,00

B) pagamento profissional para execução de Oficinas:

Descrição dos Itens	QTD	Valor mês	Valor Total
Oficina de grafitegem	12	850,00	10.200,00
SUB TOTAL			10.200,00

C) Materiais Gráficos

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Quantidade	Valor	
		Valor Unitário	Valor Total Anual
Cartaz em papel colchê para campanhas educativas, no tamanho de 15cm x 21,5cm - em 4 cores (PACOTE COM 100 CARTAZES) 10 x 56	4 campanhas diferenciadas com 100 cartazes cada uma / 400	R\$ 295,00	1.180,00
SUBTOTAL			R\$ 1.180,00

TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS: R\$ 36.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO CREAS/PAEFI
RECURSO: Piso Intervenção PFMC-PAEFI

Material De Consumo/Expediente

Descrição dos Itens	Espe	QTD	Valor unit	Valor Total
Caneta esferográfica, corpo em poliestireno com orifício lateral, cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, validade indeterminada, tampa e tampinha na cor da tinta, produto de fabricação nacional com selo do Inmetro OCP 006 cx c/ 50 unidades na cor azul.	Cx	6	33,70	202,20
Cola branca lavável, não tóxica - 1kg (rótulo azul) fabricação nacional	und	15	16,58	248,70
Cola glitter 35 g, diversas cores	und	20	2,53	50,60
EVA emborrachado 40x60x2. Cores sortidas com listas	unid	100	3,50	350,00
Papel Ofício A4 - caixa com 10 pacotes de 500 folhas	Cx	20	135,00	2.700,00
Pasta plástico com elástico 4cm	und	100	3,75	375,00
TONER de tinta para impressora a laser Compatível 85/A	und	30	52,00	1.560,00
TOTAL material expediente e pedagógico				5.486,50



E 6.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO CREAS/PAEFI
RECURSO: Piso Intervenção PFMC-PAEFI

Oficinas: Materiais de consumo alimentação e limpeza:

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDDE	VALOR		
		Unit	Total	
Açocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01kg	Unid	48	13,90	667,20
Açúcar de confeitiro 500G	Kg	10	6,30	63,00
Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	Pcte de 5kg	60	9,48	568,80
Açúcar refinado, pcte de 01 kg	Kg	80	1,79	143,20
Alcool 70º GL	Litro	48	4,74	227,52
Alface fresca, em ótimo estado de conservação, isenta de larvas rachaduras, sem sinal de deteriorização	Unid	20	1,98	39,80
Alho, tamanho grande, bem conservado	Kg	10	8,83	88,30
Amido de milho caixa de 500g	caixa	15	2,98	44,70
Arroz tipo 1 (branco)-pct de 05 kg, grãos inteiros cor clara sem carunchos, sujeiras ou grãos quebrados pcte de 05 kg de 1ª qualid	Kg	50	11,73	703,80
Azeitonas verdes vidros de 800g	Unid	12	10,48	125,76
Banana tipo/caturra ligeiramente madura, bem conservada, firme	Kg	200	2,74	548,00
Biscoito doce, de primeira qualidade embalagem impermeável, com dupla proteção lacrado, com peso entre 400g e 800g	Unida de	98	6,79	651,84
Bombom pacote com 48 unidades de 1ª qualidade, pesando no mínimo 01 kg	Kg	60	24,90	1.494,00
Bombom surtido de ótima qualidade em caixa de 400g	caixa	80	6,99	559,20
Café em pó de 500g	Unid	48	8,89	426,72
Calabresa, resfriada	Kg	10	16,19	161,90
Caldo de carne ou galinha - embalagem com 06 cubo, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal, com número de registro no órgão competente, caixa c/ 04 tabletes	caixa	60	2,49	149,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

Carne moída de 2ª qualidade	Kg	90	11,90	1.071,00
Cheiro verde, salsinha e cebolinha	maço	11	1,99	21,89
Chocolate granulado pcte de 500g	Pcte	30	6,54	196,20
Coco ralado (pcte de 100g)	pacte	30	3,94	118,20
Crème de leite (lata) de 300g	Unid	48	3,79	181,92
Detergente neutro frasco 1000ml	Unid	48	2,80	134,40
Doce de leite 400 g	Unid	20	3,49	69,80
Erva doce pcte de 10g	Unid	10	1,00	10,00
Esponja de aço (pct c 08 und)	Pcte	48	2,48	119,04
Esponja dupla face pcte c/02	Unid	48	3,98	191,04
Essência de baunilha vidro pequeno 30ml	Unid	10	2,19	21,90
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	Kg	80	10,90	872,00
Fermento biológico (500g)	Pcte	10	3,54	35,40
Fermento em pó (químico de 125G)	Unid	60	6,49	389,40
Fruta cristalizada kg	Kg	10	12,90	129,00
Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies, acondicionado em pct plástico, não tóxico de 01kg	Kg	40	1,94	77,60
Gelatina em pó vitaminada, vários sabores cx de 35g	Unid	50	0,82	41,00
Gergelim pcte de 2kg	Unid	05	5,98	29,90
Goiabada (embalagem de 500g)	Unid	12	2,94	35,28
Isqueiro a gás (acendedor) fabricação nacional	Unid	6	4,73	28,38
Leite condensado lata de 370g	Unid	48	3,29	157,92
Leite em pó de 300g	Unid	30	7,89	236,70
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIMA- SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa c/12 unidades de 1lt)	caixa	48	35,90	1.723,20
Maionese pcte 200 g	Unid	20	2,79	55,80
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	Kg	48	3,98	191,04
Milho verde lata de 200g	Unid	60	1,98	118,80
Nata pcte de 300 g	Unid	10	3,79	37,90
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Latas	18	69,80	1.256,40
Orégano pcte de 10g	Unid	20	0,97	19,40
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	dúzia	80	4,50	360,00
papel filme PVC para acondicionar alimentos, embalagem de 5kg	Unid	36	3,78	136,08
Papel toalha (pcte c/02 und)	Pcte	48	2,79	133,92
Pastel frito de carne bovina, de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando	Unida de	400	2,50	1.000,00



E 016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

no mínimo 80 gramas				
Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída de gado, carne de frango, preparado no dia pesando no mínimo 35g cada um.	unida de	2000	0,60	1.200,00
Peito de frango	Kg	20	7,49	149,80
Pimenta do reino em pó pct 25g	Pcte	05	3,14	15,70
Polvilho azedo (pacote de 500g)	Pcte	40	3,84	153,60
Polvilho doce (pacote de 500g)	Pcte	40	3,84	153,60
Presunto, resfriado, faliado	Kg	60	18,98	1.138,80
Queijo	Kg	60	19,90	1.194,00
Queijo ralado pacote de 100 g	Unid	50	3,84	192,00
Refrigerante De boa qualidade, vários sabores, garrafa PET, descartável de 2 L	Litro	180	3,59	646,20
Requeijão cremoso frasco de 400 g	Unid	10	8,59	85,90
Ricota fresca. Kg	Kg	10	13,98	139,80
Rizoles pequeno (tipo de festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia da entrega, pesando no mínimo 35g	Unid	2000	0,60	1.200,00
Sabão em Pó de 01 kg	Kg	48	5,98	287,04
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 15 litros entrega em pacote com 100 unidades.	Rolo	24	9,90	237,60
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades	Rolo	24	9,90	237,60
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede – capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 20 unidades.	Rolo	24	9,90	237,60
Sal fino, refinado, iodado, pacote de 01kg	Kg	24	1,39	33,36
Suspiro pacote de no mínimo 185 gramas	Unid	15	3,29	49,35
Tomate, ligeiramente maduros, firmes e em bom estado de conservação	Kg	30	3,99	119,70
Uva passa preta pacote de 160 g	Unid	10	5,16	51,60
SUBTOTAL				23.386,90



8 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

colocar no processo licitatório Modelo de qualificação técnica para os itens referente as oficinas Capacitação.

a) **Atestado de Capacidade Técnica da empresa** que comprove ter executado para pessoa jurídica de direito público privado serviços da mesma envergadura do o objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 02(um) atestado referente a cada lote licitado.

b) **Declaração da empresa** apresentando no mínimo 3 profissionais responsáveis pela execução dos serviços, a declaração deverá estar acompanhada de certificado de graduação na área de Serviço Social, e certificados que comprovem experiência na execução das atividades em cada um dos lotes cotados

c) **Os profissionais Responsável técnico** para execução das atividades deverão ter vínculo empregatício ou societário com a empresa contratada. Deve ser anexado à relação comprovante de titulação e comprovante de experiência na área, dos profissionais indicados na execução do trabalho.

c) Comprovação da licitante estar inscrita no CRESS- Conselho Regional de Serviço Social

MANFREDO GERMANO KNAPP
Secretário Municipal de Assistência Social

PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMTO DE VINCULOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS.

B) Material de Consumo Lanche/Alimentação

MATERIAL CONSUMO ALIMENTAÇÃO		
Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido por corn, no mínimo 8 (oito) vitaminas - entrega em embalagem de polietileno leitoso de até 1 kg		1390
Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem, aparência, cor e cheiros próprios de açúcar, embalagem em saco de polietileno atáxico, resistente contendo 5kg	Pacote de 05 kg	948
Amendoim pacote de 500g	pacote	548
Balde plástico reforçado de 03l	unidade	
Biscoito amanteigado de aveia e mel, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia em flocos, mel, proteína de soja, e ingredientes convencionais	caixa	700
Biscoito amanteigado sabor chocolate, contendo farinha enriquecida com ácido fólico e ferro, leite em pó integral, cacau em pó e ingredientes convencionais	caixa	700
Biscoito doce tipo maria, de primeira qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal- cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebração. embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrada, com peso entre 400g e 800g		679
Biscoito salgado tipo água e sal - embalagem de 400 a 800 gr.		745
Biscoito tipo rosca de caida, devendo conter os seguintes ingredientes farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal, essência artificial para biscoito e glúten; entrega em embalagem de polietileno de 500 gramas a 1 kg		749
Boio massa pré-preparada, vários sabores, embalagem de 1.000g		
Bombom pacote com 43 unidades de 1 por		2490

Ervilha lats de 200g	lata	498
Espunja de aço pacote com 08 unidades	pacote	198
Espunja dupla face para louça, pacote com 02 unidades	unid	298
Espunja de inox		398
Extrato tomate lata de 840 g	lt	298
Fubá de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, produto livre de matérias terrosas, parasitos, larves e detritos de animais e vegetais, entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, de 1 KG	pacote	698
Guardanapo embalagem com 02 rolos		198
Leite de coco, frasco de 200 ml		298
Leite pasteurizado integral tipo c, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal - sim, sip ou sif com data de validade impressa na embalagem, entrega em embalagem de caixa, com 12 unidades de 01 litro		498
Linguiça, tipo toscana, elaborada a partir de carne suína selecionada, fresca, refriada	kg	3590
Margarina com no mínimo 60% de lipídios em embalagem de polietileno atóxico pesando 500g	Pote de 1 kg	398
Massa para pastel, fresca, com data de validade impressa na embalagem, pacote com unidades	Saco	398
Milho verde lata de 200 g	lata	198
Muntada peça de 03kg, refriada, fabricada no ato da entrega	peça	1190
Óleo refinado de soja - lit de 900 ml	Caixa c/ 20 latas	6980
Pano de chão - de algodão, medindo 45 x 85 centímetros	unidade	698
Pão francês de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequada crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem	kg	698
Papel alumínio de 7,3m de 45cm de largura		498
Papel higiênico branco/picouado/perfumado	pacote com 08 unid	890
Pastel frito de carne bovina, de excelente qualidade, preparado no dia pesando no	Cartel grande 250 un	

Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.	unidade	2,21	2,21
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 10 litros, entrega em pacote com 50 unidades.		3,90	3,90
Saco plástico para acondicionar lixo de polietileno de alta densidade com 0,8 micras de espessura por parede - capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 100 unidades.		4,90	4,90
Sal fino, refinado, iodado, pacote de 01 kg.	unidade	3,90	3,90
Salsicha tipo hot dog, pesando 40 gramas cada, entrega em embalagens de 3 quilos.	pacote	1,39	1,39
Sonho, recheado de brigadeiro e goiabada, de excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 0,50 gramas.		13,83	13,83
Suco (pacote de 01 kg).	Kg	2,57	2,57
Vassoura de nylon com cabo com capa plástica em polipropileno e seta plástica rosqueável, cerdas longas.	unidade	2,58	2,58
Vinagre de maçã frasco de 750ml.	frasco	7,98	7,98

18/03/2014

Manfredo Germano Knapp.
Secretária Municipal de Assistência Social

Manfredo Germano Knapp

intenc. sem cascas suculas livres de pedras			
Fermento biológico (125g)	500g	pte	3,89
Fruta cristalizada 150 g	kg	unid	12,00
tubã de milho enriquecida com ferro e ácido fólico. Com umidade controlada em e. sorte de material ferroso, suidade e mistura de outras especies, acondicionado em put plástico, naõ tondo de 01kg		Kg	1,80
Goatina em pó vitaminada vários sabores caixa 35g		unid	0,89
Gergel m pte de 2kg		un d	?
Goiabada (embalagem de 500g)		Unid	2,89
logurte natural 200 ml	2,000 kg	unid	2,00
Laranja Pera, firme e em bom estado de conservação		Kg	2,11
Leite condensado lata de 370g		un d	3,29
Leite em pó extra 250g		un d	7,39
Linhao Tait, firme em bom estado de conservação		Kg	1,29
Maçã, vermelha, firme em bom estado de conservação, tamanho grande		Kg	3,19
Margarino pte 200 g		un d	2,19
Mamão maduro, em bom estado de conservação		Kg	2,49
Mandioca, fresca, descascada, congelada		Kg	2,98
Manga, ligeiramente madura, firme em bom estado de conservação		Kg	3,69
Margarino pote de 10 g		un d	1,10
Manteiga (embalagem de 200 g)	kg	un d	15,98
Massa de tomate frasco de 1140g		un d	
Morango in natura fresco em bom estado de conservação (B. 1kg) 300g 400g		Kg	6,49
Nata pote de 300 g		un d	3,49
Orégano pote de 10g		un d	0,69
papel filme para acondicionar alimentos em PVC 100 de (especificar tamanho)		un d	
Papel toalha (pote de 2 unid)		Pote	2,19
Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída de gado, carne de frango, preparada no dia pesando no mínimo		un d	7,69
Peito de frango		Kg	8,79
Pequeno em conserva vidro de 560g		un d	7,89
Pequeno, firme em bom estado de conservação		Kg	1,19
Pimenta do reino em pó pot 25g		Pote	1,50
Pimentão amarelo em bom estado de conservação		Kg	5,18
Pimentão verde, em bom estado de conservação, firme e sem sinais de deteriorização		Kg	3,38
Polvilho azedo (pote de 500g)		Pote	3,69
Polvilho doce (pote de 500g)		Unid	3,69
Queijo ralado (tipo parmesão) pote de 100 g		un d	4,89

DESCRIÇÃO DO ITEM

DESCRIÇÃO DO ITEM		Unit	Total
Abacaxi ligeiramente maduro em bom estado de conservação		Kg	5,48
Açúcar mascavos		Kg	5,58
Açúcar de confeitador	500g	Kg	2,68
Açúcar refinado, pote de 01 kg		Kg	1,28
Alcool 70º GL frasco de 1 litro		Litro	5,18
Alface fresca em ótimo estado de conservação isenta de larvas, rachaduras, sem sinal de deteriorização		unid	1,98
Alho tamanho grande, bem conservado		Kg	3,98
Ameixa preta 150 g	Kg	unid	0,98
Americum descascado pote de 500 g		unid	5,88
Amido de milho caixa de 500g		caixa	2,78
Arroz tipo 1 (branco) - pote de 05 kg, grãos inteiros cor clara sem carunchos, sujuras ou grãos quebrados pote de 05 kg de 1ª qualidade		Kg	10,28
Azeitonas verdes vidros de 800ml	200g	unid	1,88
Bacon		Kg	13,90
Banana tipo calsonia, ligeiramente madura bem conservada firme		Kg	2,48
Batata doce, firme em bom estado de conservação		Kg	2,28
Batata, firme sem machucaduras de tamanho grande em bom estado de conservação		Kg	2,48
Bolacha de maisena pote de 800g		unid	2,38
Café em pó de 500g		unid	9,28
Calamita recheada		Kg	15,90
Caroço de galinha caixa c/ 04 tabletes		caixa	1,28
Carne de gado (lagarto coxão mole)		Kg	13,90
Carne de gado (musculi)		Kg	5,68
Carne suína recheada, com osso e sem gordura		Kg	2,50
Cenoura in natura, sem rama, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física, mecânica, rachadura e cortes, sem sinais de sucatas, parasitas e larvas		Kg	2,18
Cheiro verde, salsinha e cebolinha		maço	1,38
Chocolate ao leite tablete 1kg		unid	14,48
Chocolate granulado pote de 100g	500g	caixa	4,60
Coco ralado (pote de 100g)		caixa	3,88
Colorau 500g		Kg	2,58
Creme de leite (lata) de 370g	400g	unid	3,78
Doce de leite 200 g	100g	unid	3,78
Erva doce pote de 10g		unid	0,38
Essência de baunilha vidro pequeno	30ml	unid	2,88
Farinha de rosca (2000g)	Kg	bol	6,38
Farinha de trigo integral		Kg	3,78
Ferão preto tipo 1 sem carunchos grãos		Kg	3,88

E 0.02

LISTA DE PREÇOS PLANO DE APLICAÇÃO DO PAIF/2014

	Preço unitário
Algodão (Pact de 01kg)	
Acetona vidro de 500 ml <i>253 gr</i>	2.08
Água oxigenada cremosa v. 20,30,40, embalagem de 1.000ml <i>1000 ml</i>	1.48
Alcance inteiro de aço de excelente qualidade para cuticula	23.98
Condicionador embalagem de 500 ml <i>350 ml</i>	8.98
Creme hidratação p/ cabelo embalagem de 1kg	7.58
Esmalte base vidro 8ml	7.38
Esmalte cremoso, natural, cintilante cores a retirar no ato do pedido, frasco de 8ml	3.58
Espátulas de metal e cabo de plástico p/ afastar cuticula	9.98
Finalizador de cabelo sem enxague embalagem de 1kg	
Grampos p/cabelo (ox com 750) cor claro e escuro material plastico <i>100 grampos</i>	4.28
Lixa de metal cabo de plástico	3.28
Lixa de unhas mini (pacote c 144 unid) <i>180</i>	0.30
Luva tipo cirurgica caixa com 100und	12.98
Máscara facial de TNT p/ pintura de cabelo embalagem de 25un	
Óleo de bairana, frasco de 50ml <i>25 ml</i>	7.50
Palito de metal p/limpeza ao redor da unha	
Papel aluminio rolo de 80m	
Portes com cabo	5.98
Re descolorante p/ lizas em cabelo embalagem de 300g <i>20g</i>	3.98
Pé hemiotático embalagem de 15gr	
Protetor de pedicure com 50unid	
Protetor para manicure com 50unid	
Shampoo embalagem de 500 ml <i>350 ml</i>	5.68
Spray fixador do cabelo embalagem de 400ml	13.98
Tinta para cabelo de 1ª qualidade cores basic de 50gr	12.98
Tinta para cabelo de 1ª qualidade cores fantasia, embalagem de 50gr	12.98

U.C.R.

CARIMBO NOME E CNPJ DO MERCADO

E 0.3

Quirera embalagem de 1/2 kg acondicionada em plástico atóxico grão fino, de 1.ª qualidade	kg	14,89
Repolho verde liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau deca no desenvolvimento do tamanho livre de qualquer sinal de deterioração, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos	Kg	1,49
Requeijão cremoso frasco de 150 g	unid	8,22
Ricota fresca embalagem de 350g	unid	16,98
Rizoles pequeno (tipo de festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade, preparado no dia da entrega pesando no mínimo	unid	6,60
Sabão em pedra pote de 25 unid g deitado	Unid	3,89
Suspiro pacote de 120g	unid	2,53
Tomate ligeiramente maduros, firmes e em bom estado de conservação	Kg	2,39
Uva em bom estado de conservação	Kg	3,93
Uva massa preta 250 g	unid	2,69
Vegetal nativa em bom estado de conservação, sem sinal de deteriorização sem lesões de origem física e ou mecânica	kg	1,93
Vinagre de maçã	unid	2,23

Data: _____
 Local: Maripá


80.555.196/0001-10
JOAO A DE CASTRO
& CIA LTDA
 Av. Romão Pires, 173 - Bairro Entre Rios
 82.718-080 - Santa Antonia do Sudoeste - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014 -
PROCESSO Nº 401/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.062, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 102/2014 de 19/09/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PPMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 28.873,40 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/10/2014 ate as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/10/2014 as 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (45)3563-8000 e através do e-mail licitacao@prosas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, dezesseis dias de setembro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	22/09/14
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO:	683
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	20/09/14
JORNAL	Insira na Regional
EDIÇÃO:	929
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



E 6.0

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014
PROCESSO Nº 401/2014

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.382/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, objetivando: **Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PFMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **07/10/2014, as 14:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **07/10/2014, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR

(Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antônio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário)

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PFMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



E 027

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programação	Fonte de recurso
2014	2:21	05 012 DE 744 0001 02015	026

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **07/10/2014, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados: sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014

DATA DE ABERTURA: 07/10/2014, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014

DATA DE ABERTURA: 07/10/2014, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;

f) Terçam em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno;



E - 028

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**)

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Se poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários a formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
e) cópia do RG do sócio administrador.

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceita qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símil); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujos dados estejam corruídos, ilegíveis ou rasurados;

4.2 - Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 - Declara do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão de Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO



E 003

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa está disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca e modelo** do produto citado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham



E 030

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação a de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não arrije o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 001

na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9 O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11 O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18 Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19 Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item**.

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia



E 602

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiras;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e a Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou



E 000

Município do Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de idoneidade e inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido



E 034

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas na art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto a regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 1.5, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, fixado por 20 (vinte) dias contados à disposição das licitantes interessadas. Fim do este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 40, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da compra, independente da quantidade solicitada, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.1.2 – O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 – O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 28.873,40 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta,



E
005

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

faltar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo indécoro, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO



E 030

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40 - inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Serão(s) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica na obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


037

17.5 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dezesseis dias de setembro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

FREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PFMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - MATERIAL EXPEDIENTE

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1570	LANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1,0MM NA COR AZUL ESFERA DE LINGSTENIO TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM BULO DO INMETRO CX 050 UNIDADES	3.00	CAIXA	33,70	101,10
2	1075	COLA BRANCA NÃO TÓXICA 1KG, FABRICAÇÃO NACIONAL	15,00	UN	16,53	247,95
3	40	GLIJA 5LITER 25 gramas - Fabricação nacional com selo do Inmetro - cores variadas	20,00	UN	2,53	50,60
4	9907	FOLHAS DE EVA MEMBRACHADO; PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 7MM CORES SORTIDAS COM LISTAS, FLORES, BOLINHAS	100,00	UN	3,50	350,00
5	51	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA 500 FOLHAS	20,00	CAIXA	105,00	2.100,00
6	50	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 40CM	100,00	UN	3,75	375,00
7	9695	Toner para impressora compatível 95A	50,00	UN	52,00	2.600,00
TOTAL						5.496,50

LOTE 2 - Lote 302

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6076	ACENDEDOR PARA FOGÃO (ISQUEIRO)	5,00	UN	4,73	23,65
2	6793	ACHICRIATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO EMBALAGEM DE 1KG	40,00	UN	15,30	612,00
3	9685	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeiro qualidade origem vegetal contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar livre de fermentação, sem de malícia, tenosa, pedregulhos de qualquer origem. Aparência cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno branco resistente contendo 5 KG	60,00	UN	9,48	568,80
4	9945	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO 500G	10,00	PACOT	5,30	53,00
5	9934	AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 1KG	80,00	UN	1,78	142,40
6	9935	ALCOOL 70º GL	46,50	LITRO	4,74	220,50
7	9142	ALFACE FRESCA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO isenta de larvas, rachaduras e sem sinal de deterioração	20,00	UN	1,90	38,00
8	5379	ALHO EM CABECA TAMANHO GRANDE BEM CONSERVADO	10,00	KG	8,63	86,30
9	551	AMIDO DE MILHO CAIXA COM 500 GR	15,00	CAIXA	2,94	44,10
10	509	ARROZ TIPO I (BRANCO) EMBALAGEM DE 5 KG, GRÃOS INTEIROS COM CLAPA SEM CARUNCIOS, BUBIRAS OU GRÃOS QUEBRADOS DE QUALQUER DADE.	50,00	PACOT	11,73	586,50
11	9893	AZÍTONAS VERDES EMBALAGEM DE 900 ML	12,00	UN	10,45	125,40
12	797	BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - LIGEIRAMENTE MADURA BEM CONSERVADA FIRME	200,00	KG	2,74	548,00
13	9569	Biscoito doce pacote 400g	50,00	UN	5,73	286,50
14	10588	BOMBOM pacote com 48 unidades de 12 unidades por unidade de 1 KG	50,00	PACOT	24,90	1.245,00
15	9697	Bombom sortido de clima queijão caixa de 400G	80,00	UN	6,98	558,40
16	10758	CAFÉ EM PÓ FINE 500G	49,00	UN	8,69	425,81

17	5885	CALABREÇA <i>refrigera</i>	10,00	KG	16,10	161,00
18	673	CALDO DE CARNE OL. CALINHA EMBALAGEM COM SEIS CUBOS. COM NO MINIMO 57 GRAMAS (cont. de bobor substâncias nocivas odores e sabor estranho ao seu aspecto normal) com número de registro no órgão competente	50,00	JUN	2,49	124,50
19	59	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	90,00	KG	11,90	1071,00
20	5714	CARNE PEITO DE FRANGO	70,00	KG	7,48	523,60
21	5890	CHEIRO VERDE SALGINHA F. C.FBOI NHA	11,00	MAÇO	1,99	21,89
22	7808	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500 G	30,00	PACOTE	6,54	196,20
23	5732	COCCO RALAIXI PACOTE DE 100 GR	30,00	PACOTE	5,94	178,20
24	5722	CREME DE LEITE EMBALAGEM DE (LATA) 300GR	48,00	UN	3,76	181,68
25	505	DETERGENTE NEUTRO FRASCO 1000ML	46,00	UN	2,60	119,60
26	5935	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	20,00	UN	3,40	68,00
27	229	ERVA DOCE - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	10,00	UN	1,00	10,00
28	5700	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	48,00	PACOTE	3,58	171,84
29	1171	ESPONJA Lã DE AÇO - EMBALAGEM COM UNIDADES	48,00	PACOTE	2,48	119,04
30	5936	ESSÊNCIA DE BAUNILHA MODO PEQUENO 30ML	10,00	UN	2,19	21,90
31	542	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg. apresentando rotul. procedência e prazo de validade	60,00	PACOTE	10,90	654,00
32	5875	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	10,00	PACOTE	3,54	35,40
33	8035	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EMBALAGEM DE 125GR	40,00	UN	8,49	339,60
34	5531	FRUTAS CR. STALIZADAS	10,00	KG	12,00	120,00
35	3002	FUBA DE MILHO Tipo 1, refinado amolecido com feno e adoçante. Com a unidade permitida em 1% de resíduo de material terroso, impurezas e misturas de outras espécies. acondicionada em pacote de 1KG com embalagem em plástico atóxico	40,00	KG	1,84	73,60
36	977	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 30 GR	50,00	CAIXA	0,82	41,00
37	5904	GELEIEM PACOTE COM 2 KG	5,00	PACOTE	5,90	29,50
38	5572	GUIABADA EMBALAGEM DE 500 GR	12,00	UN	2,94	35,28
39	577	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 370G	48,00	UN	3,20	153,60
40	9787	LEITE EM PÓ FMB 300G	30,00	UN	7,85	235,50
41	2283	LEITE PASTEURIZADO COM UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO	48,00	CAIXA	35,50	1704,00
42	10752	LIQUORSE EMBALAGEM 200G	20,00	UN	2,70	54,00
43	5535	MARGARINA COM 50% DE L. PIDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	40,00	UN	3,98	159,20
44	6706	MALHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	30,00	UN	3,98	119,40
45	5918	MATA PACOTE COM 300 GR	10,00	UN	3,79	37,90
46	8438	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	14,00	UN	69,80	977,20
47	9526	OREGANO embalagem 10 gramas	20,00	UN	6,97	139,40
48	5719	OVOS DE CALINHA (VERMELHOS) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	80,00	DOZIA	4,50	360,00
49	10583	Papel filme PVC para acondicionar alimentos embalagem de 5KG	36,00	ROLO	3,76	135,36
50	5737	PANELA Lã EMBALAGEM COM 12 ROLOS	48,00	UN	2,75	132,00
51	5779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MINIMO 90 GRAMAS	400,00	UN	2,50	1000,00
52	10584	Pasta pernilon (tipo de feijo) nos sabores pizza carne moída bovina - carne de frango preparado no dia - pesando no mínimo 35G cada UT	2000,00	UN	0,50	1000,00

53	5878	PIMENTA DO REINO EM PÓ PACOTE COM 25 GR	5,00	FACOT	3,14	15,70
54	5713	POI MILHO AZEDO EMBALAGEM DE 500 GR	40,00	PACOT	3,94	158,60
55	5839	POI MILHO DOCE PACOTE 500G	40,50	UN	3,94	153,80
56	50755	PREMIUNO RESFRADO FATIADO	50,00	KG	18,96	1.139,80
57	5717	OLHEIJO RALADO (TIPO PARMESÃO) PACOTE DE 100 GR CAIXA	50,00	PACOT	3,84	192,00
58	5011	QUEIJO TIPO MUSGARELA ENTREGA DEVEM SER FATIADA	62,00	KG	18,03	1.118,00
59	v	Refrige Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem por vários sabores	180,00	UN	3,59	646,20
60	5041	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM DE 400GR	10,50	UN	8,59	89,90
61	50580	Ricotta fresca	18,00	KG	12,90	136,20
62	50585	Rizoto pequenos com molho com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade preparado no dia pressionado no mínimo 35G	2.000,00	UN	0,60	1.200,00
63	19E	SABAO EM PÓ 1 KG EMBALAGEM COM 1 KG	48,50	CAIXA	5,50	267,04
64	198	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 06 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 10 LITROS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	24,00	ROLO	3,00	237,60
65	10586	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 05 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 10 LITROS EMBALAGEM COM 23 UNIDADES	24,00	ROLO	9,30	237,60
66	199	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 06 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	24,00	ROLO	3,00	237,60
67	574	SAL FINO REFINADO 1000G EMBALAGEM COM 1 KG	24,00	KG	1,39	33,36
68	5745	GUSTARD EMBALAGEM DE 135 GR	15,00	UN	3,29	49,35
69	525	Tomate (geralmente maduras firmes - em bom estado de conservação)	30,00	KG	3,99	119,70
70	50587	UVA PASSA PRETA PACOTE COM 160G	13,00	FACOT	5,16	51,80
TOTAL						21.586,30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0102/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data incidem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0102/2014, instruído pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0102/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE ? HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/ME nº _____ sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes, deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

E

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

[Nome da Empresa]
CNPJ/MF Nº _____, sediada [Endereço Completo]

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de **habilitação** exigidos na respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

[assinatura do representante legal da empresa]

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

{Nome da Empresa} _____, sediada
{CNPJ/ME Nº} _____
{Endereço Completo} _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014**, instituído pelo Município de Santo Antônio do Sudocast, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

{Local e data}

{assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida}

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO = APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

{No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto.}

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

[Nome da Empresa.....], CNPJ/MF Nº....., sediada, [Endereço Completo]

Declaro(s) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(s) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Local e Data]

[Assinatura do representante legal da empresa]

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

**ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO> <EXERCICIOCONTRATO> que celebrou-se entre si
celebrado de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outra lado
<FORNECEDOR.CONTRATO> <NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, nº. cento, CEP = 85.719-000, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº. 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor RICARDO ANTONIO ORTUSA, inscrito no CPF sob o nº. 020.997.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO> <NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº. <FORNECEDOR.CONTRATO> <CNPJ> com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO> <CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PEMC - PAEFJ da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITEMS.CONTRATO>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014**, observadas as especificações disponíveis nos referidos instrumentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO> <VALORCONTRATO>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos referentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado no art. 05, do L. 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mas será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 03 (três) via, devidamente regulamentada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas no âmbito deste contrato, independentemente de sua natureza, sem implicar na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apontada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as condições pertinentes tenham sido sanadas por parte da CONTRATADA, por meio de regularização.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do Município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<INDICAÇÕES.CONTRATO>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura as certidões comprovando a sua situação regular perante a Secretaria Social, - INSS e no Estado de Comércio por Tempo de Serviço - FORTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 (um) dia, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem objetos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA prestar o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, sem relação ao fornecimento;

c) não ter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo entre eles, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir toda responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, respondendo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Responder no âmbito do direito do CONTRATANTE de solucionar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado nessas e nas demais determinadas pela natureza dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014**, durante o vigência do Contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência em relação às suas obrigações, detidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementam, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais do Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) - 0,5% (um décimo por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto deitado, o deitado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior se dará contado em dias corridos, a partir da data de subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - De 5 (cinco) por cento sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a penalidade não efetive a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva parte de engenho, por área total do objeto, sem prazo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, no melhor forma de cobrança administrativa ou judicial;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infiligência de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável ou judicial, com o data ou falência da CONTRATADA;

c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do CONTRATANTE, transitar, encerrar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizar o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores das materiais entregues e não os até a data respectiva;

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras e decretos no objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhum outro forma será considerada, tanto para o envio de documentos, quanto cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o escrito do presente Contrato será publicado no período dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sul, este - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 62, § 1º, da Lei 8.669/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições se regerão as seguintes disposições gerais:
a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão de inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei. 8.669/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, cível, penal ou fiscal, incluindo a solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advenham de prejuízos causados a terceiros.

c) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que vierem a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ora herei ajustado, elegendo para Foro do mesmo o Cartório de Santo Antônio do Sul, este - PR, mas o estado qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citações legais e outras em dicto período em neste referido foro.

Santo Antônio do Sul, este - PR, em _____ de _____ de 2014.

RICARDO ANTÔNIO ORTIGA
Prestador de Serviços

<FORNECEDOR.CONTRATO>#T#NOME#
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO>#C#CNPJ#
<FORNECEDOR.CONTRATO>#T#NOME#REPRESENTANTE#
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO>#C#CPF#REPRESENTANTE#

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador poderá utilizar se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

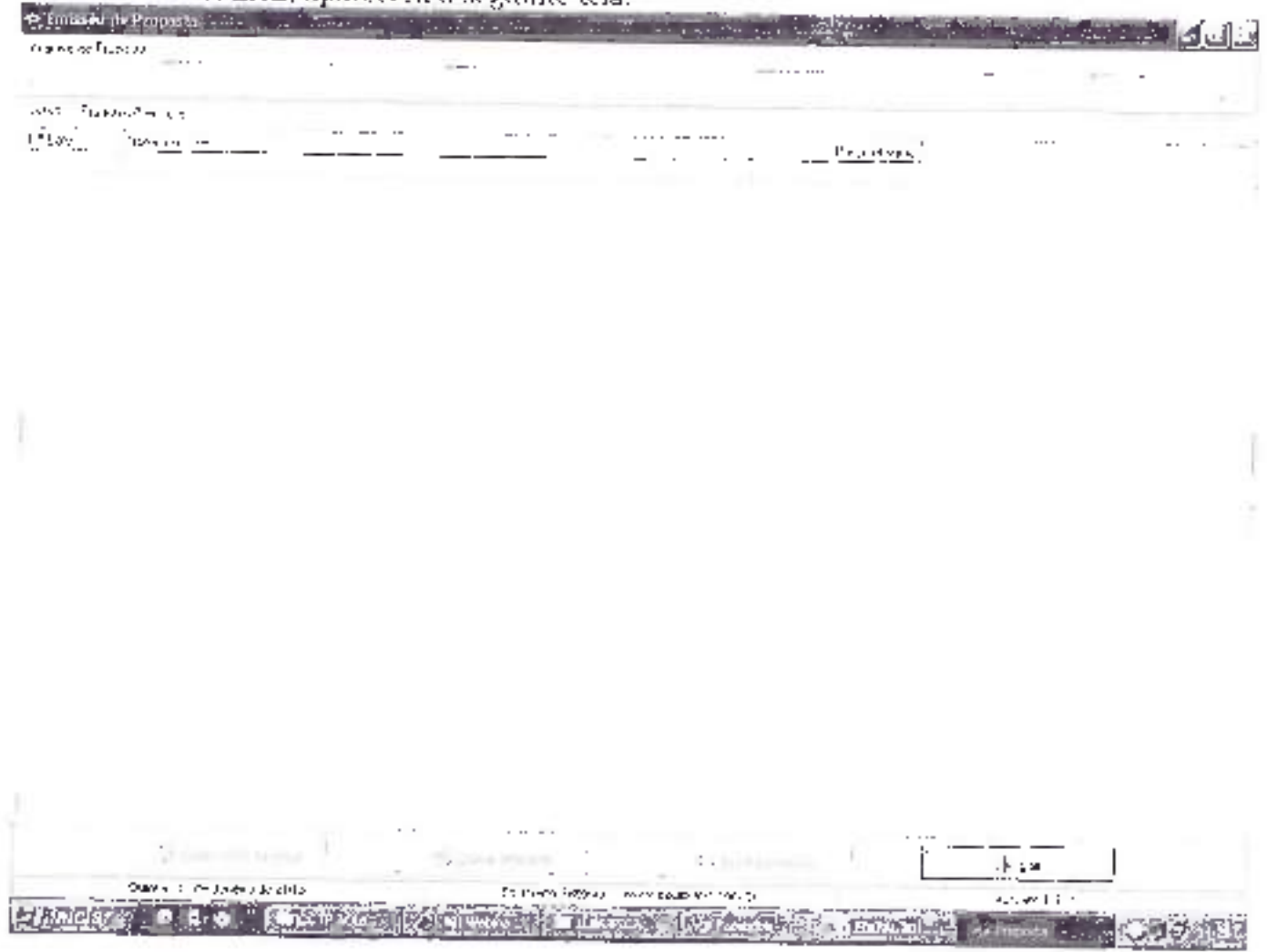
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0952013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

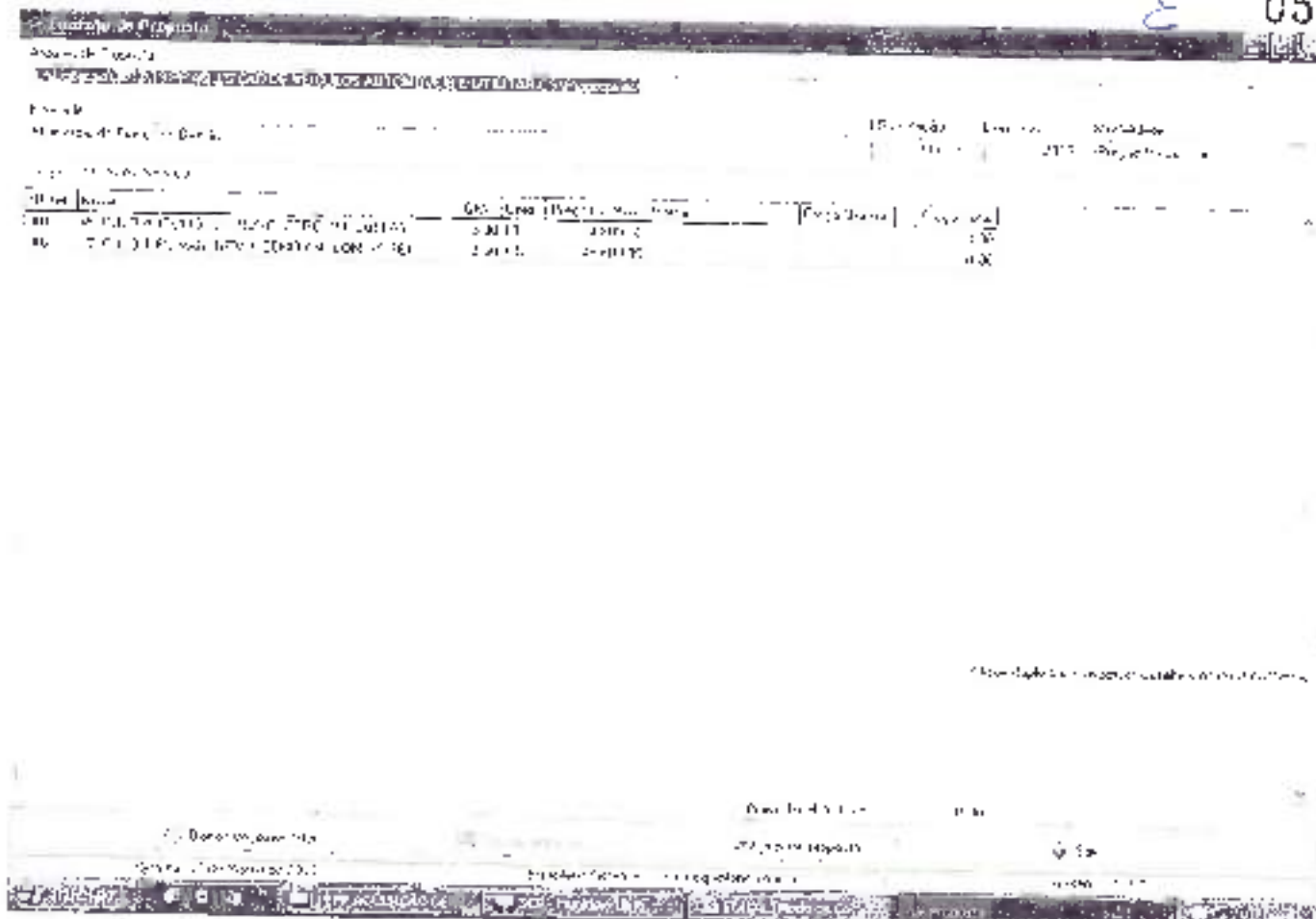
3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Services. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Services:

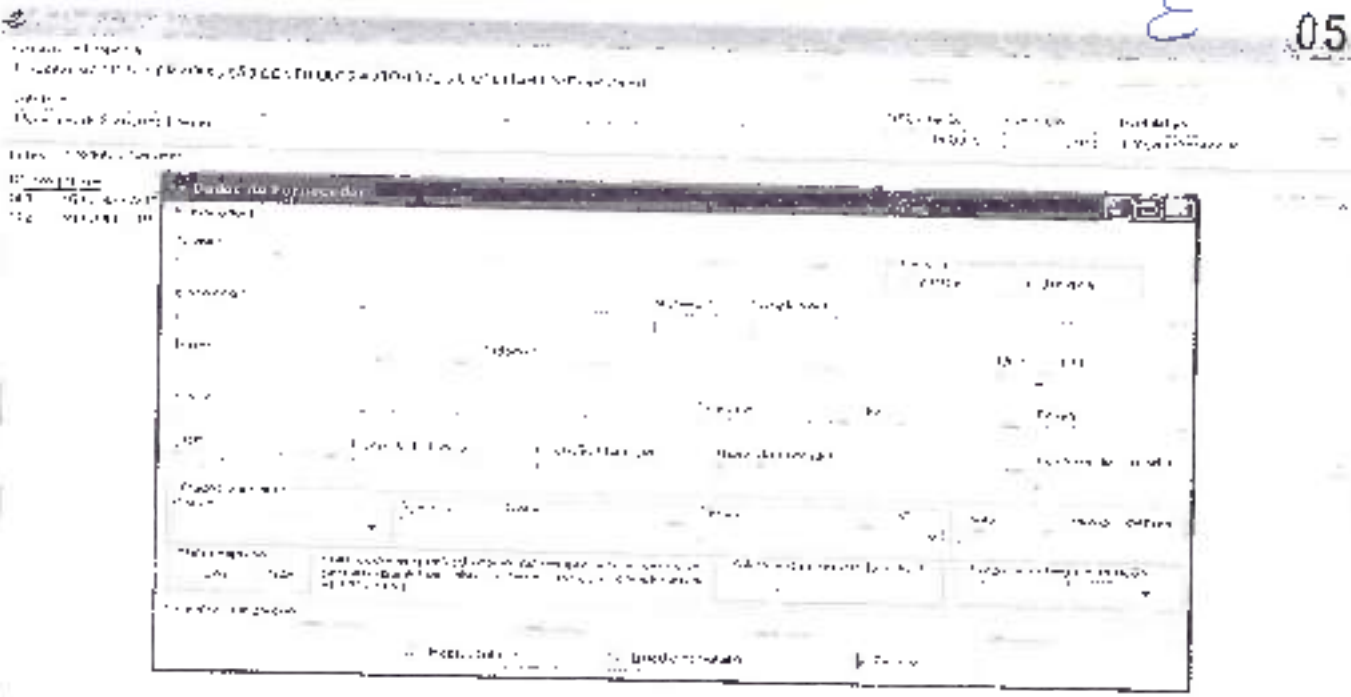


3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99909.9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a virgula para a separação dos centavos.

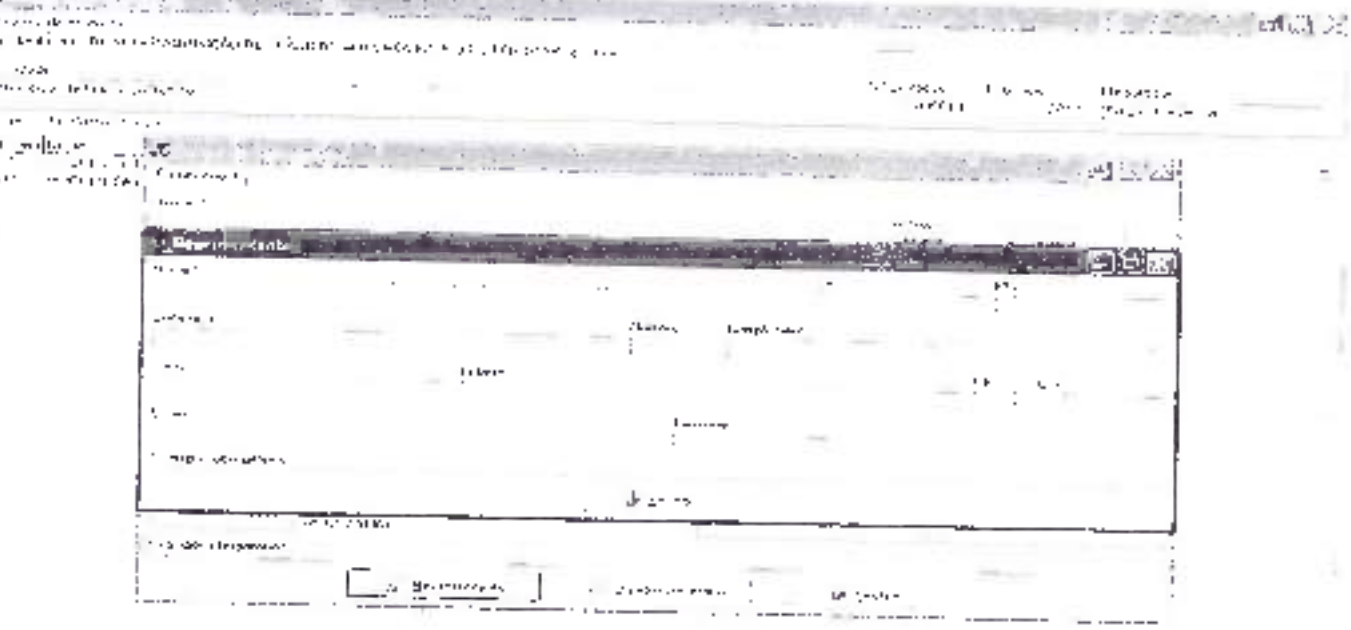
3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: [ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras]

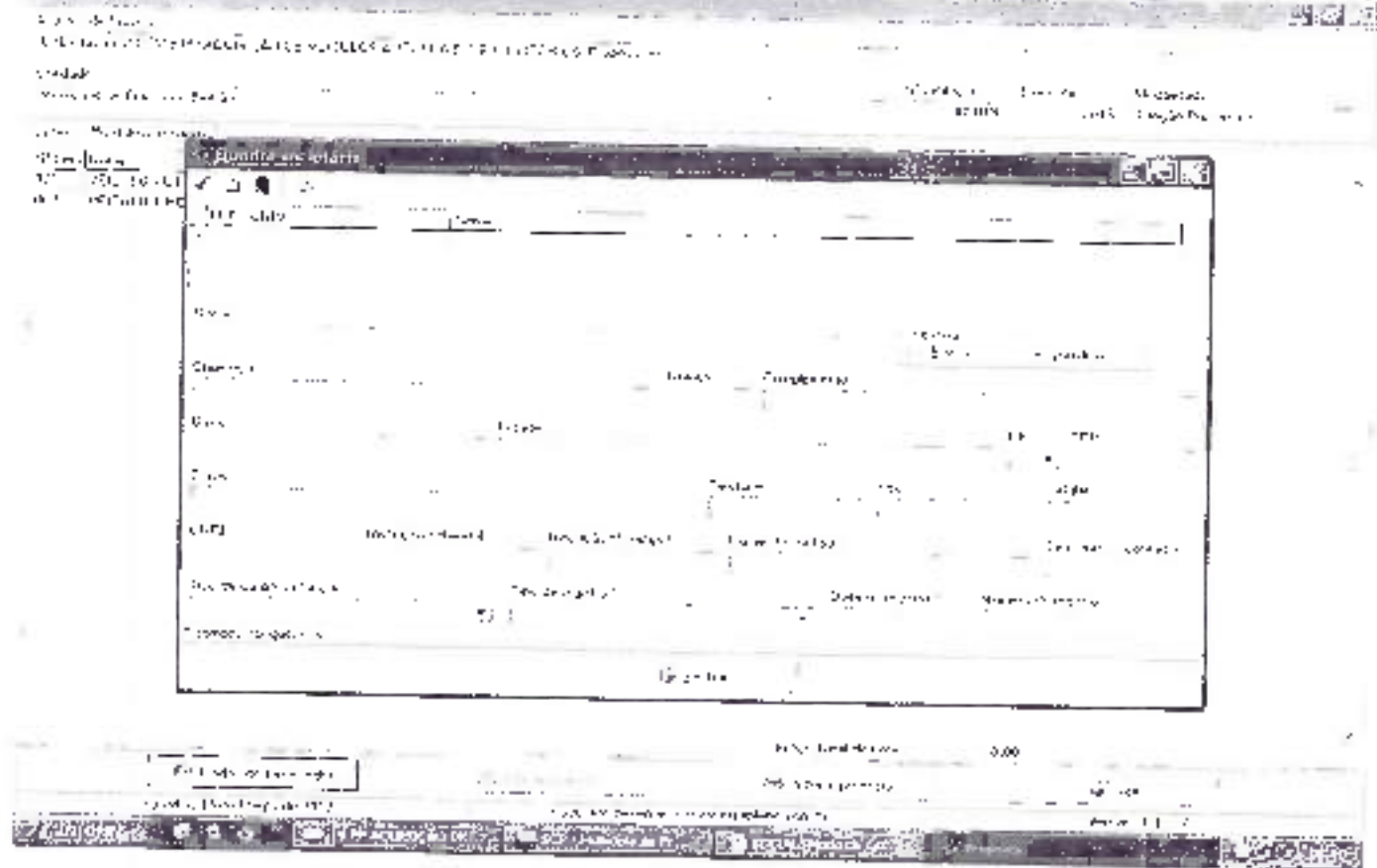
E



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir sucessivamente em branco para inserção do segundo, e assim



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão **Fechar** e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

- Após o término da digitação/gravação de todos os itens:
- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no Esproposta, o arquivo que foi gravado na CD ou Pen-Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA COPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná


055

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 0102/2014, de 19/09/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 19/09/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32 208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de outubro de 2014 16:42
Para: 'SCS Comércio LTDA'
Assunto: ENC: solicitação de edital e arquivo eletrônico
Anexos: AVISO DE REDSIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.doc; EDITAL PP 102.doc; PropostaPP1022014.es/esProposta_v2138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Elaine Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: SCS Comércio LTDA [mailto:scs@mhnet.com.br]
Enviada em: terça-feira, 7 de outubro de 2014 16:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: solicitação de edital e arquivo eletrônico

De: SCS Comércio LTDA [mailto:scs@mhnet.com.br]
Enviada em: terça-feira, 7 de outubro de 2014 16:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: solicitação de edital e arquivo eletrônico

Bom tarde !!!

Cordialmente a empresa **SCS COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 13.995.853/0001-52, vem através deste solicitar o Edital e o Arquivo Eletrônico do

Pregão n : 102/2014 , No Aguardo, muito obrigado.

SOLANGE CASTANHA SCHIMMELFENIG
Sócia Proprietária



Iste email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivirus está ativa

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmrmas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 10:13
Para: Elmo Papelaria
Assunto: RES. PP 101 E 102/2014
Anexos: esProposta v1138.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.doc; EDITAL PP 102.doc; PropostaPP1020114.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição,

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Bruin
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: Elmo Papelaria [mailto:editaselmopapelaria@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 09:49
Para: licitacao@pmrmas.pr.gov.br
Assunto: PP 101 E 102/2014

Bom dia,

Solicito editais referente aos pregões 101 e 102/2014.

--

--

Elmo Papelaria

Rua: ...

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<lic_lacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 08:39
Para: 'Licitação Eletroshopping'
Assunto: RFS: Solicitação de Edital Pregão nº 102/2014
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.doc, EDITAL PP
102.doc, PropostaPP1022014 est: esfproporra_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento deste email

Atenciosamente,

Eliane Brun
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46 - 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Licitação Eletroshopping [mailto:lic_lacao@pmsas.pr.gov.br] com;
Enviado em: sexta-feira, 3 de outubro de 2014 16:48
Para: Santo Antônio do Sudoeste
Assunto: Solicitação de Edital Pregão nº 102/2014

Prezados senhores,

Qualificamos a empresa:

Qualificamos a empresa:

Qualificamos a empresa:

Qualificamos a empresa:

Qualificamos a empresa:

SOLICITAÇÃO DO PREGÃO N.º 102/2014 Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PFMC-PAEFI da Secretaria de Assistência Social.

At:
Bruno Oliveira
Tel: 3363 3141

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de outubro de 2014 10:39
Para: Cb Livros
Assunto: RES. Edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 101 2014 ok.doc; PropostaPP1012014.esl; AVISC DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.doc; EDITAL PP 102.doc; PropostaPP1022014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 41- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: Cb Livros [mailto:cb Livros@yahoo.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 3 de outubro de 2014 09:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Bom dia
 Favor enviar o edital completo do Pregão presencial nr. 101 e 102/2014 para o dia 07-10-2014

ATI:
 Lizahete D. Boff
 C.B. Com. de Livros e Brinquedos Boff
 CNPJ: 01.669.584/0001-60

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de outubro de 2014 10:47
Para: MB Catarinense Ltda
Assunto: RFS: Edital e Arquivo Proposta
Anexos: esProposta_VL138.zip; PropostaPP1022014.est; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO.doc; EDITAL PP 102.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida
estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3363 8000 – 8008 - 8013

De: MB Catarinense Ltda [<mailto:mbcatarinense@gmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de outubro de 2014 10:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital e Arquivo Proposta

Bom dia!

Gostaria de solicitar edital e o arquivo proposta do prego: 102/2014.

Att:

Márcia

MB CATARINENSE LTDA ME

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmasas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de outubro de 2014 10:44
Para: 'Licitações'
Assunto: RES: Edital
Anexos: EDITAL PP 101 2014 ok.doc; PropostaPP1012014.esl; AVISO DE
REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO doc; EDITAL PP 102.doc;
PropostaFPIC2014.esl.esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Elaine Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Licitações [mailto:licitacoes@pmasas.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de outubro de 2014 09:45
Para: licitacao@pmasas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Bom dia..

Gostaria de solicitar o edital do Pregão Presencial 101/2014 e o 102/2014

Abertura - 07/10/2014

Desde já agradeço

Att:

Clara Kubu
AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda - EPP
03.919.156/0001-94



Este email está limpo de vírus e malware porque a proteção do avast! Antivirus estava ativa.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de outubro de 2014 10:43
Para: Fabiana Oliveira
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP-102
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO doc, EDITAL PP-102.doc; PropostaPP1022014 est esProposta_01138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Bruna
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3563 8000 – 8008 – 8015

De: Fabiana Oliveira [mailto:fabiana.pr@cequipe.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de outubro de 2014 09:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP-102

Eliane, solicitamos o edital pp-102

Atenciosamente,



Fabiana de Oliveira
 Assessora de Vendas
 41 9888.2649
 Av. Rui Barbosa, 2980 • Guatupé
 São José dos Pinhais • PR • 83 055 320

Este e-mail contém informações confidenciais. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar, reproduzir ou usar o conteúdo. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe imediatamente ao remetente e destrua esta mensagem. Obrigado.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 29 de setembro de 2014 10:13
Para: cas@centrosupermercado@hotmail.com, CENTERBEL PAPELARIA.; Andressa KCS, Otávio Montenegro;
 Fabiana Oliveira; William Bruno
Assunto: AVISO NOVA DATA EDITAL

Segue anexo aviso de nova data de abertura do edital PP 102 2014.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudocste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de setembro de 2014 13:58
Para: 'janaina.bezzon@nutriport.com.br'
Assunto: RFs SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: esProposta_v1138.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.doc; EDITAL PF 102.doc; PropostaHP1022014.pdf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email!”

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: Janaina Bezzon [<mailto:janaina.bezzon@nutriport.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 30 de setembro de 2014 12:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde

Solicitamos edital abaixo, desde já agradecemos.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste	PR	PR/102/2014	ALIMENTAÇÃO	07/10/2014
--	----	-------------	-------------	------------

Nutriport
 SP/RS/PR/SC

Janaina Jalnicar Bezzon
 Licitações
 (11) 3049 2010
www.nutriport.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
<licitacao@pmisas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 10:10
Para: 'William Bruno'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL_PP_102.doc; PropostaPP1022014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Bruno
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste
Fone: 46- 3503 8000 – 8008 – 8013

De: William Bruno [mailto:williamlicitacao@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 08:57
Para: licitacao@pmisas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia.

Venho por meio deste e-mail, solicitar o edital do Pregão Presencial nº 102/2014 que será realizado no dia 07/10/2014

Desde já agradeço a atenção!

Att.

William Bruno
Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA
CNPJ: 10.210 196/0001-00
Fone: (17) 2138-0700

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 10:10
Para: 'Fabiana Oliveira'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL PP-102 - EDITAL BRINQUEDOS
Anexos: EDITAL PP 102.doc; PropostaPP1022014.esi; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Bruni
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8016

De: Fabiana Oliveira [mailto:fabiana.pr@ceguipoi.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 08:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL PP-102 EDITAL BRINQUEDOS

Solicitamos o edital PP-102

DE BRINQUEDOS

Pregão Presencial núm.: 102/2014

OBJETO:

Aquisição de material experimental/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PPMC-PAFH (a Secretaria de Assistência Social).

FORNECEDOR

Endereço: OTY COM. DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 76.486.869/0001-50
Endereço completo: AV. VEREADOR TADALDO TULIO, 1712/ SANTA FELICIDADE / CURITIBA/PR
Telefone/e-mail/fax: (41) 3688-2649
e-mail: vendas.pr@ceguipoi.com.br
BANCO DO BRASIL – AG. 3390-1 – CONTA 22719-6

Atenciosamente,

Fabiana de Oliveira
Assesora de vendas
41 3888 2649
Av. Rui Barbosa, 2980 • Guaraní
São José dos Pinhais • PR • 83.055-320

Este e-mail contém informações confidenciais e pode estar sujeito a controle de acesso. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar ou usar o conteúdo deste e-mail. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe imediatamente o remetente para que ele possa tomar as providências necessárias. O remetente não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido de e-mails.

De: Newton Silva [<mailto:nsilva.pr@cequipel.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 23 de setembro de 2014 11:31
Para: 'Fabiana Oliveira'
Assunto: SANTO A SUDOESTE - EDITAL BRINQUEDOS

Olá Fabi!

Por favor, pode uma verificar?

Grato!

SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão Presencial nº 102/2014

OBJETO:

Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PPMC-PACFI da Secretaria de Assistência Social

VALOR: R\$28.873,40

Data: 07/10/2014

Telefone: (46) 3563-8000

E-mail: atendimento@pmsa.pr.gov.br | licitacao@pmsa.pr.gov.br

Site: <http://www.pmsa.pr.gov.br/>



Silva - Newton Carlos
Representante Regional
41 3888.2651 • 41 9206.0181

Av. Rui Barbosa, 2980 • Guaraní
São José dos Pinhais • PR • 83.055-320

Este e-mail contém informações confidenciais e pode estar sujeito a controle de acesso. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar ou usar o conteúdo deste e-mail. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe imediatamente o remetente para que ele possa tomar as providências necessárias. O remetente não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido de e-mails.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 13:53
Para: Otavio montemezzo
Assunto: RLS. Solicitação do edital Pregão Presencial nº 102/2014 (empresa Gilson
 Gilberto Lise)
Anexos: EDITA_PP10214.doc; PropostaPP1022014 est; esProposta v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida
 estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: otavio montemezzo [mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 10:50
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 102/2014 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de setembro de 2014 13:13
Para: 'Andressa KCS'
Assunto: RES: Edital PR/102/2014
Anexos: esProposta_v1138.zip; [DITA] PR 102 doc: Proposta>P1022014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: Andressa KCS [mailto:licitacaoexcl@pmsas.pr.gov.br] (mailto:licitacaoexcl@pmsas.pr.gov.br)
Enviada em: quinta-feira, 25 de setembro de 2014 10:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PR/102/2014

Bom dia.

Por gentileza, enviar o edital PR/102/2014.

AtL
Andressa

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de setembro de 2014 09:43
Para: "CENTERBEL PAPELARIA"
Assunto: RE: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 102 doc: Proposta-PP1022014.esl.esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3563 8000 – 8008 – 8016

De: CENTERBEL PAPELARIA . [mailto:centerbelrb@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 26 de setembro de 2014 16:32
Para: licitacao@pmas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde

Gostaríamos de receber o edital

Pregão Presencial num. 102/2014

OBJETO:
 Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e higiene para atender o Programa
 MELO PACTI da Secretaria de Assistência Social

Obrigado e agradeço

at!

Paulo
Centerbel

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmmas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de setembro de 2014, 10:58
Para: ra-11ncentrosupermercado@hotmail.com
Assunto: EDITAL PP 102
Anexos: EDITAL PP 102.doc, PropostaPP102GSC.es

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

074

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014 PROCESSO Nº 401/2014

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.382/0001-55, com sede à Avenida Brasil, nº21, centro, torna pública **nova data de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 08/10/2014 às 08h30min.**

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 29/09/2014.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Handwritten signature of Marilis Cristina Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregueira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/09/2014</u>
JORNAL: <u>DIÓFMS</u>
EDIÇÃO: <u>06 94</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/09/2014</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>933</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pi.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de setembro de 2014 10:13
Para: castrocentrosupermercado@hotmail.com; CENTERBEL PAPELARIA
(centerbell@hotmail.com); Andressa KCS (licitacaopescolar@gmail.com);
otavio montemezzo (otavio.montemezzo@hotmail.com); Fabiana Oliveira
(fabiana.pr@ccquipel.com.br); William Bruno (willamlicitacao@gmail.com)
Assunto: AVISO NOVA DATA EDITAL
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.doc

Segue anexo aviso de nova data de abertura do edital PP 102 2014.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brun
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº. 19.662.081/0001-57, sito à Rua Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste Pr

Credenciamos o(a) Sr.(a) GILMAR SIDNEI DE CASTRO, portador(a) da cédula de identidade sob nº 3.991.364-0 e CPF sob nº 632.196.039-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de setembro de 2014

[Handwritten signature]

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em 02/10/14
Horário: 08h:15m
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]
PEZZINI
EDINA DA COSTA CORTINA
Sócia Gerente

SERVENÇA NOTARIAL PEZZINI
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TAMBELAU
Rua Maria da Graça, 123 - Fone: 3333-3333 - Cx. Postal 1234 - CEP: 81.111-111
Sala 100 - Rua Getúlio Vargas, Lote 100 - Fone: 3333-3333
Cadastrado em: 02/10/2014
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
Em 27 de Setembro de 2014
Ara Carolina - Serviço de Escrevente

SERVENÇA NOTARIAL
Valdecir Luiz Pezzini
Tambelau
Carolina Rodrigues

075

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: GSC SUPERMERCADO LTDA



Folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão-Pr, portador(a) de Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 02/09/2008 e CPF/MF n. 026.612.389-99, e
- 2) BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel-Pr., na Rua Mario Katuo Kato, nº 620, Bairro Presidente, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 029/11/2005 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Percy Schreiner, nº 10, Bairro Central, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e Limpeza;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

a) EDINA DA COSTA CORTUNG, subscrive a quantia de R\$ 30.000 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada, neste ato, em Moeda Corrente do País.

b) BRUNA REGINA CORTUNG, subscrive a quantia de 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 270.000,00 (Duzentas e setenta mil Reais), cuja integralização será efetuada da seguinte forma:

- R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais) com uma Camionete Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2009, modelo 2010, classe 9BWNF07X2AP008963, Placas ARR-3175/PR;
- R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil Reais) com uma Camionete/Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2013, modelo 2014, classe 9BWMF07X8EP003591, placas AXE-9633-PR;
- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) totalmente integralizados, neste ato, em Moeda Corrente do País;
- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) a integralizar no prazo de 36 (Trinta e seis) meses a partir da assinatura do presente contrato

Parágrafo Único - A sócia BRUNA REGINA CORTUNG compromete-se, neste ato, a transferir os documentos dos veículos, descritos na cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos

08 10 14 530

Bruna

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
GSC SUPERMERCADO LTDA**



mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG	30.000	30.000,00	10,00
BRUNA REGINA CORTUNG	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia EDINA DA COSTA CORTUNG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Zenão Contabilidade
Av. João Cabral 190 - Jateá - Curitiba - Paraná
85716-000 - Fone: 3364-1011

Cartório de Registro em Comércio - 1ª
Número 07.10.14
300
Cartório de Registro em Comércio

Bruna

E 600

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: GSC SUPERMERCADO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeira - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todas as suas partes.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 20 de janeiro de 2014

FDINA DA COSTA CORTONG
Testemunhas

BRUNA REGINA CORTONG

PATRICIA TERESINHA HANSEN
DUTRA
RG nº 6.426 386-2 SSP-PR

ANTONIO GABRIEL ZOTTI
RG nº. 4.513.204-1-SSP/PR

Zotto Comércio Ltda
Avenida Brasil 395 - sotralga - sala 06 - centro
83716-400 Santo Antonio do Sudoeste-PR
fone (41) 3363-3617

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CENTRO O REGISTRO EM: 04/02/2014
SOR NUMERO: 6120795022
Protocolo: 14027833-B. DE 04/02/2014
SEBASTIÃO MOTA
SECRETARIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.002.084/0001-07		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 04/02/2014	
NOME EMPRESARIAL GSC SUPERMERCADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
47.24-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios			
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
99.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PERCY SCHREINER		NÚMERO 10	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	ENDEREÇO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/09/2014 às 20:58:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.047.488-0



POLEMAN GRENTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.047.488-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/10/78

NOME: EDINA DA COSTA CORTUNG

FILIAÇÃO: VALDEVINO CORTUNG
EMILINA DA COSTA CORTUNG

NACIONALIDADE: FRANCÊS/BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO: 30/10/78

OCCUPAÇÃO: COMARCA-FRANSELTRÓPIR DA SEDE
COMARCA-3035 UNICOM, FOLHA-353

ASSINATURA DO DETENTOR: ALIEM ZAIR DE FIGUEIRA

ATP

A presente fotocópia e reprodução do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

04 FEV 2014

Valdeir Luis Pezzini - Tabelião Designado
Ciência Taveres - Escrituras

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EDINA DA COSTA CORTUNG

Nº de Inscrição: 026612389-99 Data de Nascimento: 30/10/78



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

04 FEV 2014

Valdeir Luis Pezzini - Tabelião Designado
Ciência Taveres - Escrituras

SELO DE AUTENTICAÇÃO NOTARIAL
FUNARPE
TABELIÃO VALDEVINO CORTUNG
NOTAS
EY JOOS

EM BRANCO

Handwritten signature

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original

08 de 2014
530

Comissão de Linhas

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

GILMAR SIMON DE CASTRO

CPF: 1893264-0 SEXO: M

ENDEREÇO: 432, 196, 039-04 DATA: 11/03/1969

RENDA: JOAO ADELSON DE CASTRO
 EVA GELLI DE CASTRO

PROFISSÃO: N.º: CAT. HAB: 20

INSCRIÇÃO: 02528350530 DATA: 26/10/2013 VALIDADE: 09/07/2007

PROFISSÃO: N.º: CAT. HAB: DATA: 26/10/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, SP

José Carlos

0034723-0914
 8834-438265

OUTRA PR (PUB. AD.)

Módulo em papel e impressão digital 661606395

Módulo digital 661606395

Handwritten signature/initials

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Compare com o original

08.10.14

Handwritten signature

Comitê de Licitações

Large handwritten signature

Handwritten mark



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, sito na Rua Percy Schereiner, 10 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr
O representante legal da empresa EDINA DA COSTA CORTUNG, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de dicitio que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de setembro de 2014.

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF 026.612.389-99

E

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.062.094/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADOLDA
 Endereço: AV PEDRY SCHREINER 10 - CRUZEIRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual:
 Representante: GILMAR SIMES DE CASTRO Contador: RG: 3.084.3E4+0
 E-mail: Telefone: Fax: Celular:
 Endereço representante: RUA RAFAEL HO IVAR 02 CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-030
 E-mail representante: Telefone representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura: Preço unitário Preço Total

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid.	Marca	Preço Máximo	Marca	Preço unitário	Preço Total
010	CAIXA COM 500 GR ARROZ TIPO TUPACANDU EMBALAGEM DE 5 KG GRÃOS INTEIROS COR CLARA SEM CARIÓTIPO. SUPERAR OS GRÃOS QUEBRADOS DE QUALIDADE.	60,00	PAC	11,70	DALCIN		1,70	702,00
011	AZEITONAS VERDES EMBALAGEM 800 ML	17,00	UN	10,45	ZANEL		10,45	177,60
012	BANANA TIPO CATIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - USUARIAMENTE MUITA FIA EM CONSERVADA FRIE.	270,00	KG	2,74	NATURA		2,70	740,00
013	Biscoito tipo biscoito 400g	96,00	UN	6,79	MICIMINI		6,79	648,20
014	MORANGA PICOPO com as amêndoas de 1 quadrado excede de 1,40	60,00	PAC	24,80	SERENATA DE AMOR		24,56	1.471,20
015	Bombom de leite de leite de leite caixa de 400g	80,00	UN	6,99	GAROTO		6,26	500,80
016	CAFE EMPOLADO 500G	43,00	UN	0,09	PICUIR		8,85	424,80
017	CALABRESA mofada	10,000	KG	15,15	SEARA		16,15	161,50
018	SALDO DE CARNE OU SALMÃO EMBALAGEM COM SEUS CUBOS COM NO MÍNIMO 27 GRAMAS dando em kg/box substitua os metros, odios e sobre este tipo de aspecto como, com número de registro no órgão competente	60,00	UN	2,40	KROGER		2,45	147,00
019	CARNE BOVINA MOída DE 2ª QUALIDADE	90,00	KG	1,30	NATURA		11,05	1.088,50
020	CARNE PORCO DE FRANGO	20,00	KG	7,40	SEARA		7,45	149,00
021	QUEIJO VERDE SANCINHA E CEBOLINHA	1,00	PAQU	1,99	NATURA		1,28	21,78
022	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 200 G	20,00	PAC	6,51	GERIBA		6,50	130,00
023	COCO RAJADO PACOTE 100 GR	30,00	PAC	3,94	ESCUDO		3,30	111,00
024	CREME DE LEITE EMBALAGEM DE 1LATA: 300g	40,00	UN	3,70	P RACANLUDA		3,75	150,00
025	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML DIFUSOR DE LEITE	48,00	UN	3,00	REDE FORTE		2,78	133,44
026	EMBALAGEM DE 10 GRAMAS EMBALAGEM DE 40 GR	20,00	UN	3,40	ALHEA		3,40	68,00
027	ESFONJO DE FLAVINACE	10,00	UN	1,00	ALHEA		0,98	9,80
028	ESFONJO DE FLAVINACE	43,00	PAC	3,92	TRINCA		3,97	170,86

(Handwritten signature and initials)

Município de Santo Antônio do Suldeste
 Pregão Presencial 102/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.662.084/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV PERCY SCHUBNER 10 - CENTRO - Santo Antônio do Suldeste/PR - CEP:85710-000

Inscrição Estadual: Contador: RG: 3.981.964-0

Representante: GILMAR SIDONI DE CASTRO CPF: 532.796.019-04

Endereço representante: RUA RAFAEL HO PIVA 00 - CENTRO - Santo Antônio do Suldeste/PR - CEP:85710-000

Endereço representante:

Banco: Agência: - - - -

Telefone: Fx: Celular:
 Telefone contator:

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd. r.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	PACOTE COM 20 UNIDADES	45,00	PAC	2,48	BOQUIFIL	2,45	117,60
029	ESPONJA LA DE AÇO - EMBALAGEM C/5 UNIDADES	2,00	UN	2,14	INCAIS	2,10	21,00
030	ESFONJA DE BEBIDA	20,00	PAC	10,35	TALITA	1,05	858,00
031	FARFALHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	10,00	PAC	3,54	FUMOS HUANG	3,50	25,00
032	FERVENTO BIOLÓGICO 500G	60,00	UN	3,49	SAFT	3,45	207,00
033	FERMENTO EM PÓ COM EMBALAGEM DE 145G	10,00	KG	12,50	CANTU	12,00	120,00
034	FRUTAS CRISTALIZADAS	40,00	KG	1,94	REDE FUITE	1,90	76,00
035	FUJÉ DE MILHO	50,00	CAIXA	0,52	APTI	n/bc	40,00
036	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS	5,00	PAC	5,05	INCAIS	5,05	20,75
037	REFRESCANTE	17,00	UN	2,04	QUEIRO	2,00	34,00
038	PACOTE COM 2 UN	40,00	UN	3,28	PARACAYUJA	3,25	130,00
039	LEITE CONDENSADO	30,00	UN	7,85	AURORA	7,85	235,50
040	LEITE EM PÓ	48,00	CAIXA	33,90	AURORA	33,85	1.725,80
041	LEITE PASTEURIZADO 3% UHT INTEGRAL TIPO C	20,00	UN	2,79	QUERO	2,75	55,00
COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM							
SIPOL SIPI COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DATA COM 12							
UR UNIFORMITRO							
042	MARGARINA EMBALAGEM 200G	42,00	UN	3,95	COMMO	3,90	163,80
043	MARGARINA COM FLORES DE LÍRIO	60,00	UN	1,48	LAR	1,45	177,00
044	MARGARINA COM FLORES DE LÍRIO	10,00	UN	3,79	SANTA CECILIA	3,75	37,50
045	MARGARINA						
PACOTE COM 200 GR							

Comprovante de entrega

(Handwritten signatures and initials)

Município de Santo Antônio do Sudeste
 Pregão Presencial 102/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.652.094/0001157 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA
 Endereço: AV PENNY SCHREIBER 10 - CENTRO - Santo Antônio do Sudeste/RS - CEP 85710-000
 Telefone: 51 3511.364-0
 Email: gsc@supercas.com.br
 Inscricao Estadual: 003.112.048-002
 Contador: CPF: 632.106.039-04
 Representante: OLIVAR EDNEI DE CASTRO
 Endereço representante: RUA RAJALHO PIVA 00 - CENTRO - Santo Antônio do Sudeste/RS - CEP 85710-000
 Telefone representante: 51 3511.364-0
 Email representante: olivarednei@supercas.com.br
 Empresa representante: RUA RAJALHO PIVA 00 - CENTRO - Santo Antônio do Sudeste/RS - CEP 85710-000
 Telefone empresa: 51 3511.364-0
 Email empresa: gsc@supercas.com.br

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
046	SLEC DE SOJA ROLINDADO	10.50	UN	09,91	COMANG	99,71	1.255,20
047	FMMA AGEM 400 ML LIX COM 20 UNIDADES	20,00	UN	0,97	INCA5	0,95	19,00
048	OPRECIANO	02,00	DUZ	4,50	CARMINHAT	4,45	89,00
049	CANOS DE GALINHA (QUEMELADO) SUIZOS CHOCOS E FRESCUS	96,00	ROLO	3,75	FLEXILIM	3,75	175,00
050	EMBALAGEM 12 OVOS	42,00	UN	2,78	MILI	2,75	117,00
051	Papel Toalha	400,00	UN	2,50	CASTRO	2,40	960,00
052	FMMA AGEM COM 30 ROLOS	2.000,00	UN	3,40	CASTRO	3,35	6.700,00
053	PASTEL FRITO PICO ENDO COM CARNE E MONTANA DE PADELENTE QUALIDADE. PREPARADO MONTANA - PESANDO MC 20MM) 20 ORNAMS	5,00	PAC	3,14	INCA5	3,10	15,50
054	Pastel pequeno tipo de festa com sabores pizza, carne moída bovina, carne de frango, preparado no dia, pesando em média 35/55 cada um	4,00	PAC	3,14	GERIBA	3,00	12,00
055	PIMENTA DO PI MONTANO	40,00	UN	3,04	GERIBA	3,00	120,00
056	PACOTE COM 25 BIC	70,00	UN	18,95	OCARA	18,25	1.277,00
057	POLVILHO DOCE PACOTE 300G	50,00	PAC	3,84	TEIENNA	3,80	190,00
058	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO;	00,00	PKG	19,95	ARBOM	19,85	1.150,00
059	PACOTE DE 100 UN CADA	100,00	UN	3,58	MEFRIMO	3,57	357,00
060	QUEIJO TIPO MUSSARELA	13,00	UN	6,75	SANTA CLARA	6,55	85,00
061	CAIPIRINHA (SEVERA SEM FATIADA)	10,00	KG	13,90	SANTA CLARA	13,85	138,50
062	Feito conforme as boas práticas de fabricação de embalagem de 200 vários sabores	2.000,00	UN	0,50	CAETEC	0,49	980,00
063	MARMALEIRA CREMOSA	48,00	CAIX	5,90	BRILHANTE	5,85	280,80
064	EMBALAGEM DE 400G						
065	Ricota fresca						
066	Mixada pequenos tipo festa; com recheio de carne moída de grelhado e carne de frango, de excelente qualidade preparado no dia. Pesando em média 250g						
067	SABÃO EM PO 1 KG						
068	FMMA AGEM COM 1 KG						

Agência: ...
 Banco: ...
 Valor: 113
 Data: 02/10/2014 20:26

E 030

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014

DATA DE ABERTURA: 08/10/2014, as 08:30 horas

NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 19.662.084/0001-57

ENDEREÇO: RUA PERCY SCHERER, 10 - STO ANT DO SUDOESTE-PR

FONE/FAX: 46 3363.1133

Município de Santa
Antônia do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 08/10/14

Horário: 08h: 15m

[Assinatura]
Comissão de Licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

E 091

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 224972014-88888084

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 13.062.084/0001-57

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto do Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de quotas da sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil), extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/09/2014

Válida até 04/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Conta Corrente - P. Física

OK

CAIXA | Atendimento | Ajuda | Contatos | Sobre | Imprensa

BUSCA:

OK

Navegue por CAIXA

Produtos e Serviços

Home | Produtos e Serviços | Contas | Pagamentos | Investimentos | Seguros | Previdência | Serviços

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.577.994/0001-07
Razão Social: S.C. SUDPHATEF S.A.S. - EPP
Endereço: Av. K. H. SCHREIBER, 117 - CAVALO ZAMBO
ANTONIO DO SUDPHATEF - BRUNO - SP

A Caixa Econômica Federal, no ato da abertura, que se confere a Art. 4, da Lei 8.036, de 11 de março de 1990, com base nesta data e validade, emitiu o Certificado de Regularidade do FGTS, informando que a empresa encontra-se regular perante o Fundo em relação ao tempo de contribuição.

O presente Certificado de Regularidade prova que a empresa não possui débitos referentes à contribuição do FGTS, excetuando-se os débitos decorrentes das operações de crédito do FGTS.

Válidade: 12/04/2014 a 31/03/2015

Certificação Número: 2934092008079895640537

Informação emitida em 27/03/2014 às 13:05:10

A Caixa Econômica Federal não garante a validade da informação, sendo recomendada a consulta ao site da Caixa Econômica Federal em www.caixa.gov.br

VISUALIZAR

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and the number '4' and 'e'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 19.662.084/0001-57

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições cedidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:30:06 do dia 27/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2015.
Código de controle da certidão: **709E.D377.8114.C78E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
4
E



E 094

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12379332-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 19.662.064/0001-57

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA

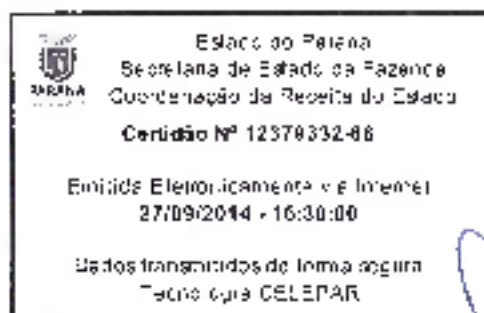
Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/01/2015 - Fornecimento Gratuito





Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1234 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/10/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Outubro de 2014

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTÊNTICAÇÃO:
9ZTM4J5UFFH4ZJX28P2QF

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GSC SUPERMERCADO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
27386	19.662.084/0001-57		27328 <i>u</i>

ENDEREÇO

AV PERCY SCHREINER, 10 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Contém cópia original
08 / 10 / 14
[Signature]
Comissão de Licitação

[Signature]
Santo Antônio do Sudoeste - PR
Dir. Departamento Tributação

[Signature]
CS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.662.084/0001-57
Certidão nº: 63314013/2014
Expedição: 27/09/2014, às 17:33:12
Validade: 25/03/2015 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 641-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 13.460, de 7 de julho de 2012, e na Resolução Administrativa nº 1476/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A anulação desta certidão condiciona-se à verificação da sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, o embargos ou a recolhimentos determinados em leis ou decretos de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E 097

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENEBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENEBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAÇAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

G S C SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 19.662.084/0001-57, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 06 de Outubro de 2014

M. Raçazon
MARINES BUGANCA RAÇAZON - EMP JURAMENTADA

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

08/10/14

539

Comissão de Licitação

Funarpen - Selo Digital: Nº b2XTu R62br y5xRB, Controle dC'6E . XisG
Consulta este selo em <http://funarpen.com.br>

E *[Handwritten Signature]*

E

098

DECLARAÇÃO

ZOTYIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av Brasil n. 596- centro- Santo Antonio do Sudoeste{PR}, inscrito no CNPJ sob n. 10.940.939/000190, neste ato representado pelo seu sócio gerente Sr. Antonio Gabriel Zottis, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Presidente Vargas 694-centro- Santo Antonio do Sudoeste{PR}, com CPF n. 213.031.479-53 e RG n. 1.125.328-8 SSP{PR}- D E C L A R A- para fins de licitação em órgãos públicos que a empresa GSC SUPERMERCADOS LTDA, com sede em Santo Antonio do Sudoeste{PR}, inscrito no CNPJ sob n. 19.662.084/000157, não apresentou Balança Patrimonial, uma vez que iniciou suas atividades comerciais no ano de 2014

Santo Antonio do Sudoeste{PR} 07 de outubro de 2014



Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrador - CRC 008189-7





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

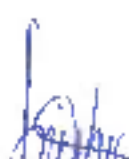
ANEXO II




PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins do direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 102/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF 026.612.389-99

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


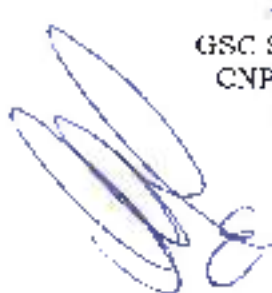
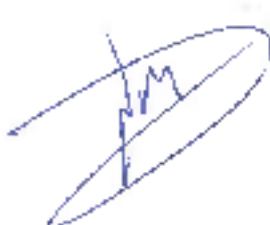
ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014

DECLARAÇÃO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/00001-57, sito à Rua Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste Pr. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de outubro de 2014.

4

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57





Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proprietário do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 102/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregueiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 102/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF 026.612.389-99

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014
DATA DE ABERTURA: 08/10/2014, as 08:30 horas
NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA.
CNPJ: 19.662.084/0001-57
ENDEREÇO: RUA PERCY SCHEREINER, 10 STO ANT DO SUDOESTE-PR
FONE/FAX: 46 3563.1133

Ant
R
Em
10



ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM.
 Pregão Nº: 0102/2014 de 19/09/2014
 Objeto: Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PFMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social

Aos sete dias de outubro de 2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasília nº 821, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.062 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão de Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento das(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pela proposta	Cargo do responsável pela proposta	CPF do responsável pela proposta	Valor da proposta (R\$)	Prazo de entrega/execução
GSC SIA-ERVA, ROCHA LTDA	18.862.064/0001-67	Cláudia Sidioti de Castro	Procurador	857.199.630-94	60	17 dias

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s), foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) das(s) empresa(s) credenciada(s) Examinadas no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório resultou que, a(s) empresa(s) cumpriam com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos(s) representante(s) das(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada conforme relatórios em anexo, obteve-se o seguinte resultado.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço unit.
1	CANETAS ESFREGADORAS DE CRISTAL NA COR AZUL TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES PARA LINA 1.0MM NA COR AZUL ESPERA DE TUNGSTENIO TAMPA E TAMPINHA NA COR DA LINTA PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO DE CADA UNIDADE	MAXI	UN	500	201,65	201,65
2	COLA BRANCA NÃO TÓXICA, INÓCUA, FABRICAÇÃO NACIONAL	MAXI	UN	15,00	15,00	249,25
3	COLA GITEK 35 gramas - Fabricação nacional com selo do inmetro, cores variadas	MAXI	UN	20,00	2,50	50,00
4	FOLHAS DE F.V. 4 (EMBARRAÇADO), PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 2MM - CORES SORTIDAS COM LISTAS FLORES, BOMAS	BRATIVA	UN	100,00	3,40	340,00
5	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	CAIXA	20,00	134,50	2.690,00
6	FASIA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4CM	PO. GRAF.	LN	100,00	3,20	320,00
7	Toner para impressora compact 95A	HP	UN	50,00	51,00	1.550,00
8	ACENDEDOR PARA FOGÃO BQUEIRO	BIC	LN	5,00	4,70	23,50
9	VICHOSINATO EM PO INSTANTANEO VITAMINADO EMBALAGEM DE 1KG	REDE OPTIC	LN	48,00	11,25	540,00



3	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO RAG de primeira qualidade origem vegetal contendo no mínimo 99,9% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de la montado, isento de matéria leusada, parasitas, vestígios de qualquer origem. Aparecerá sobre o etiquete próprio de açúcar embalagem em saço de polietileno branco, resíduo máximo de 0,10 Kg.	ALTO ALEGRE	UN	60,00	9,40	507,50
4	AÇÚCAR DE CONFITEIRO 500G	ALTO ALEGRE	UN	110,00	5,25	52,50
5	AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 1KG	ALTO ALEGRE	UN	60,00	1,75	143,00
6	ALCOOL 70% GL	ALTO ALEGRE	UN	48,00	4,70	225,00
7	ALFACE FRESCA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO sem folhas rasgadas e sem sinais de deterioração	ALTO ALEGRE	UN	20,00	1,38	25,60
8	ALHO EM CARRA TAMANHO GRANDE SEM CONSERVADO	DE CASTRO	KG	30,00	2,60	55,00
9	ARROZ DE MILHO CARÁ COM 500 GR	ARROZ	UN	15,00	2,05	49,00
10	ARROZ TIPO I BRANCO FEMEA AGRIM DE 5 KG GRÃO INTERMEDIOS COM QUARA SEM CARUMINHOS SUACRAS OU GRÃOS QUEBRADOS DE 1ª QUALIDADE	ARROZ	UN	80,00	11,70	702,00
11	AZEITONAS VERDES FEMEA AGRIM DE 500 ML	ARROZ	UN	12,00	10,45	125,40
12	BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - LIGEIRAMENTE MALURADA SEM CONSERVADA FIRME	ARROZ	UN	200,00	2,79	540,00
13	BANANA DOCE PACOTE 400g	ARROZ	UN	10,00	6,77	67,00
14	BOMBOM (pacote) em 40 unidades de 1ª qualidade pacote de 1 KG	ARROZ	UN	80,00	24,82	1.491,70
15	Bombom sortido de 1ª qualidade caixa de 400g	ARROZ	UN	60,00	6,67	550,00
16	CAFÉ EM HO LMR SECO	ARROZ	UN	49,00	6,35	474,00
17	CAFÉ ARABICA re-rodado	ARROZ	UN	10,00	18,75	187,50
18	CALDO DE CARNE OU GALINHA EMBALAGEM DE 400 ML SEM CUBOS COM NO MÍNIMO 07 GRAMAS, sem to de sabores substâncias nocivas, adocada e sabor estendido de seu espaço comercial com número de registro no órgão competente	ARROZ	UN	80,00	2,45	47,00
19	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE	ARROZ	UN	80,00	11,95	666,50
20	CARNE PEITO DE FRANGO	ARROZ	UN	23,00	7,45	169,00
21	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	ARROZ	UN	11,00	1,90	21,75
22	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE DE 100 GR	ARROZ	UN	30,00	4,50	135,00
23	COCCO BALADO PACOTE DE 100 GR	ARROZ	UN	20,00	3,50	117,00
24	CRUMPS DE LEITE EMBALAGEM DE (LATA) 500GR	ARROZ	UN	48,00	3,75	180,00
25	CREME PASTELIZADO FRASCO 1000ML	ARROZ	UN	40,00	2,75	110,44
26	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	ARROZ	UN	20,00	3,45	69,00
27	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	ARROZ	UN	10,00	0,75	3,90
28	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 32 UNIDADES	ARROZ	UN	48,00	3,57	190,56
29	ESPONJA A DE AÇÚCAR EMBALAGEM COM UNIDADES	ARROZ	UN	48,00	2,45	117,60
30	ESSENCIA DE LARANJEIRA VIDRO DE 100 ML	ARROZ	UN	10,00	2,10	21,00
31	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rotulo procedência e prazo de validade.	ARROZ	UN	60,00	10,25	615,00
32	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	ARROZ	UN	10,00	3,50	35,00
33	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EMBALAGEM DE 250G	ARROZ	UN	30,00	3,45	103,50
34	FREITAS CRISTALIZADAS	ARROZ	UN	10,00	12,65	126,50
35	FUBA DE MILHO TIPO 1 re-rodado embalagem com 5kg e estado físico: limpa e livre de pedras e outros corpos estranhos, isenta de insetos e larvas, sem fungos e moléstias.	ARROZ	UN	40,00	1,90	76,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2	36	de várias espécies acondicionada em pacote de 1KG com embalagem em polietileno	ART.	CAIXA	90,00	0,90	10,00
2	37	GELEIADA EM PO VITAMINADA - SARGOFS VARIADAS COM 20 GR.	ART.	CAIXA	90,00	0,90	10,00
2	38	SERQUELA EM PO COM 2 KG	INCAS	PACOTE	5,00	0,05	20,75
2	39	GHIBALIA EMBALAGEM DE 500 GR.	QUEIRO	UN	12,00	2,40	24,90
2	40	LEITE CONDENSADO EM PO A 9% DE 370G	PIRACAJULIN	UN	28,00	2,25	100,00
2	41	LEITE EM PO HMB 300G	ALCORA	UN	30,00	7,95	235,50
2	42	LEITE PASTEURIZADO DO TIPO INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM BIF OU SIM COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES (120G)	ALCORA	UN	40,00	35,25	1.725,00
2	43	MAIONESE EMBALAGEM 200G	QUEIRO	UN	20,00	2,75	55,00
2	44	MARGARINA COM GUS DE LÍPIDIOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOMICO 500G	COAMO	UN	28,00	3,95	185,00
2	45	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	LAR	UN	60,00	1,35	117,00
2	46	MATA DOCE COM 300 GR	SANTA CLARA	UN	10,00	1,75	87,50
2	47	MARCO DE SOLA REF. NAO EMBALAGEM 500 MILIGRAMAS COM 25 UNIDADES	COAMO	UN	2,00	59,75	1.255,50
2	48	MORGANO embalagem 10 gramas	INCAS	UN	20,00	0,50	19,00
2	49	OVOS DE GALINHA (CONSERVADOS) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	CARMINHA TI	UN	30,00	4,45	356,00
2	50	Papel filme PVC para acondicionar alimentos embalagem de 50KG	FLEX FUM	ROLO	30,00	1,75	135,00
2	51	PAPÉL MANTA EMBALAGEM COM 02 ROLOS	MIL	UN	49,00	3,75	112,00
2	52	PASTEL CRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA DE EXCELENTE QUALIDADE PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 30 GRAMAS	CASTRO	UN	100,00	2,48	202,00
2	53	PASTEL PEQUENO (tipo de festa) com sal e sem carne com recheio de carne bovina - parte de frango preparado no dia - pesando no mínimo 35g cada um	CASTRO	UN	2.000,00	0,50	1.000,00
2	54	PIRACAJULIN DO TIPO EM PO FACOTE COM 25 GR	INCAS	PACOTE	5,00	0,10	15,50
2	55	POLVILHO AZEADO EMBALAGEM DE 500 GR	GERISA	PACOTE	40,00	3,80	132,00
2	56	POLVILHO LEVE FACOTE 500G	GERISA	UN	40,00	3,50	152,00
2	57	PRESUNTO REFINADO EM LATA	SERRA	KG	20,00	10,55	1.137,00
2	58	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO PACOTE DE 100GR	SERRA	PACOTE	60,00	3,80	155,00
2	59	QUEIJO TIPO MUSCARELA PATRÃO QUEIJO SERRA LEVA	FARBOM	KG	60,00	19,55	1.187,00
2	60	Refrigerante de laranja quantidade 2L embalagem pet 100ml	HEINIKO	UN	180,00	3,57	542,60
2	61	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM DE 400GR	SANTA CLARA	UN	10,00	9,55	85,50
2	62	Ricota fresca	SANTA CLARA	KG	13,00	13,95	130,00
2	63	Rizinhos pequenos tipo Astari com recheio de carne bovina de gado de curral de frango de excelente qualidade preparado no dia - pesando no mínimo 35g	CASTRO	UN	2.000,00	0,69	1.380,00
2	64	SABÃO EM PO 1 KG EMBALAGEM COM 1 KG	BRILHANTE	CAIXA	48,00	0,95	235,50
2	65	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 05 MICRAS DE ESPESURA POR LADO CAPACIDADE DE 15 LITROS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	REDE FORTIL	ROLO	24,00	1,85	231,40
2	66	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 05 MICRAS DE ESPESURA POR LADO	REDE FORTIL	ROLO	14,00	0,85	237,40

[Handwritten signature and initials in blue ink]



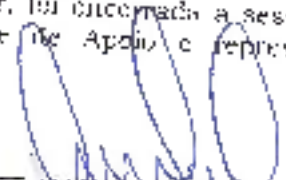
2	66	CAPACIDADE DE 100LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM DE SACOS DE ESPESURA POR METER CAPACIDADE DE 100LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	IRITE FORTI	KG	24,00	2,55	206,40
2	67	SAL FINO DE FINADO MOYADO, EMBALAGEM COM 1 KG	GARÇA	KG	24,00	1,36	32,40
2	68	SUSPIRO EMBALAGEM DE 100 GR	RYVILE	KG	12,00	3,26	49,75
6	69	Formas ligeiramente ovadas, brancas, em bom estado de conservação	IN NATURA	KG	37,00	3,25	119,25
7	70	OVA PASSA PRETA PACOTE COM 1 KG	GRANJO	PACOTE	17,00	6,15	61,20
TOTAL							28.174,85


Na seqüência foram examinados os envelopes de nº 02. Documentos de habilitação, onde foi verificado que se encontravam fechados e inviolados. Examinados tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro local atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de mofura em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes da(s) empresa(s) classificada(s).


ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem a(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em vigor será(m) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, encaminhando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes da(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s).


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira


EWEERALDO WAGNER
Equipe de Apoio


ELIANE BRUM
Equipe de Apoio


ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio


GSC SUPERMERCADO LTDA





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
 Relatório de Lances dos Fornecedoras
 Pregão 102/2014

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Valor Unit.
001	001 - CALDO DE CARNE DE GALINHA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
002	002 - CARNE BOVINA MOída M 2 QUANTIDADE	MARKA: INTERMEX	2000	200,00	0,10
003	003 - CARNE PORCO DE FRESCO	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
004	004 - CHURROS DE SAZENHA DE DOLEIRA	MARKA: MANTIGA	1000	100,00	0,10
005	005 - CHOCOLATE GRANULADO	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
006	006 - COCA COLADA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
007	007 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
008	008 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
009	009 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
010	010 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
011	011 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
012	012 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
013	013 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
014	014 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
015	015 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
016	016 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
017	017 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
018	018 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
019	019 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
020	020 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
021	021 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
022	022 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
023	023 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
024	024 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
025	025 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
026	026 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
027	027 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
028	028 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
029	029 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
030	030 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
031	031 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
032	032 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
033	033 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
034	034 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
035	035 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
036	036 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
037	037 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
038	038 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
039	039 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
040	040 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
041	041 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
042	042 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
043	043 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
044	044 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
045	045 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
046	046 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
047	047 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
048	048 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
049	049 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10
050	050 - CEREJAS EM LATA	MARKA: BOM DIA	2000	200,00	0,10



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 102/2014

Ordem	Descrição de Material	Quantidade	Valor	Marca	Quantidade	Valor
001	ESSENCIA DE BAUNILHA	16000	16000	MARCA: INCAS	16000	16000
002	FRASCOS DE TAMPÃO BIFIDUM	100	100	MARCA: TAVIA	100	100
003	FERMENTO BIOLÓGICO BIFI	100	100	MARCA: FRISSCHMANN	100	100
004	FERMENTO EM PÓ COM BIFIDUM BIFIDUM	100	100	MARCA: SATT	100	100
005	FRUTAS CRISTALIZADAS	1000	1000	MARCA: CANALI	1000	1000
006	FRASCOS DE TAMPÃO BIFIDUM	100	100	MARCA: BIFI-PLANT	100	100
007	GELATINA EM PÓ VITAMINADA, SABORES VARIADOS	1000	1000	MARCA: GELI	1000	1000
008	SCHNITZ	1000	1000	MARCA: BIFIDUM	1000	1000
009	CONFEITOS EMBALAGEM DESOCH	1000	1000	MARCA: SUPERMERCADO LULA	1000	1000
010	FRASCOS DE TAMPÃO BIFIDUM	100	100	MARCA: BIFIDUM	100	100
011	FRASCOS DE TAMPÃO BIFIDUM	100	100	MARCA: SUPERMERCADO LULA	100	100
012	FRASCOS DE TAMPÃO BIFIDUM	100	100	MARCA: SUPERMERCADO LULA	100	100
013	FRASCOS DE TAMPÃO BIFIDUM	100	100	MARCA: SUPERMERCADO LULA	100	100
014	FRASCOS DE TAMPÃO BIFIDUM	100	100	MARCA: SUPERMERCADO LULA	100	100



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 102/2014

E 111

Item	Descrição de Bens e Serviços	Quantidade	Valor	Fornecedor	Valor	Valor
104-002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	100,00	MARCA GUTRO	Quantidade	100,00
104-003	MARSHALL LAMINADOS DE CIMENTO	1	100,00	MARCA CEMBO	Quantidade	100,00
104-004	MEDICAMENTO EM LATA CEMILAPIM DE 300 GRAMAS	1	100,00	MARCA FAR	Quantidade	100,00
104-005	MOLHO	1	100,00	MARCA SARDALHARA	Quantidade	100,00
104-006	ÓLEO DE SOJA REFINADO	1	100,00	MARCA CEMBO	Quantidade	100,00
104-007	CRECAO	1	100,00	MARCA BOMAS	Quantidade	100,00
104-008	OVOS DE GALINHA (VERMELHOS) SEM CRUSTE E CRIBADOS	1	100,00	MARCA SUPERMERCADO LIDA	Quantidade	100,00
104-009	Papelão para embalagem de produtos alimentícios	1	100,00	MARCA FLEXFORM	Quantidade	100,00
104-010	MADEIRA	1	100,00	MARCA ML	Quantidade	100,00
104-011	MATERIAL PARA BLOCO DE CIMENTO PORTLAND DE EXCELLENTE	1	100,00	MARCA CEMENTO	Quantidade	100,00
104-012	Papelão para embalagem de produtos alimentícios	1	100,00	MARCA GUTRO	Quantidade	100,00
104-013	PIRETILO UNIFORME	1	100,00	MARCA INELAS	Quantidade	100,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 102/2014

6

Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
001	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
002	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
003	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
004	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
005	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
006	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
007	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
008	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
009	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
010	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
011	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
012	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
013	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
014	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
015	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
016	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
017	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
018	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
019	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
020	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
021	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
022	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
023	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
024	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
025	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
026	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
027	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
028	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
029	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
030	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
031	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
032	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
033	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
034	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
035	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
036	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
037	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
038	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
039	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
040	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
041	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
042	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
043	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
044	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
045	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
046	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
047	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
048	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
049	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000
050	CAFE MOIDO 100% ARABICA	100	MARCA CEREA	4000	4000

[Handwritten signature and initials]



Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor
0001	ADICIONAR MATERIAIS CAPINHA - 1 T. GENTRO ALIMENTO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA			
0001	0001 SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM CILINDROS DE FERRAGEM	Marca: REULINDRE	Quantidade: 2000	Valor: 4000
	Quantidade: 2000			
	0002 SACO SUPERPACADO LITRO			
	Quantidade: 1000			
	0003 SACO SUPERPACADO LITRO			
	Quantidade: 1000			
0002	0002 SACO SUPERPACADO QUANTO	Marca: BRUNCA	Quantidade: 5000	Valor: 10000
	Quantidade: 5000			
	0003 SACO SUPERPACADO QUANTO			
	Quantidade: 5000			
0003	0003 SACO SUPERPACADO QUANTO	Marca: BRUNCA	Quantidade: 5000	Valor: 10000
	Quantidade: 5000			
	0004 SACO SUPERPACADO QUANTO			
	Quantidade: 5000			
0004	0004 SACO SUPERPACADO QUANTO	Marca: BRUNCA	Quantidade: 5000	Valor: 10000
	Quantidade: 5000			
	0005 SACO SUPERPACADO QUANTO			
	Quantidade: 5000			
0005	0005 SACO SUPERPACADO QUANTO	Marca: BRUNCA	Quantidade: 5000	Valor: 10000
	Quantidade: 5000			
	0006 SACO SUPERPACADO QUANTO			
	Quantidade: 5000			

Dorciia A. Bononi

ANDRÉA DE OLIVEIRA
Mestre

Q38

ELIENE BRUN
Mestre

ROSELIANE OLIVEIRA
Mestre

Bononi

MARCELO DA SILVA
Mestre

MA

DR. MARCELO DA SILVA
Mestre



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 102/2014

Data em 07/10/2014 Data impressão 07/10/2014 Hora Impressão 17:02:30 Pg. 41

Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Marca
001	CAPIZADO DE 250g	UN	500	0,00	0,00	BR
002	CAPIZADO DE 500g	UN	500	0,00	0,00	BR
003	CAPIZADO DE 1kg	UN	500	0,00	0,00	BR
004	CAPIZADO DE 2kg	UN	500	0,00	0,00	BR
005	CAPIZADO DE 5kg	UN	500	0,00	0,00	BR
006	CAPIZADO DE 10kg	UN	500	0,00	0,00	BR
007	CAPIZADO DE 20kg	UN	500	0,00	0,00	BR
008	CAPIZADO DE 50kg	UN	500	0,00	0,00	BR
009	CAPIZADO DE 100kg	UN	500	0,00	0,00	BR
010	CAPIZADO DE 200kg	UN	500	0,00	0,00	BR
011	CAPIZADO DE 500kg	UN	500	0,00	0,00	BR
012	CAPIZADO DE 1000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
013	CAPIZADO DE 2000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
014	CAPIZADO DE 5000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
015	CAPIZADO DE 10000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
016	CAPIZADO DE 20000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
017	CAPIZADO DE 50000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
018	CAPIZADO DE 100000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
019	CAPIZADO DE 200000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
020	CAPIZADO DE 500000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
021	CAPIZADO DE 1000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
022	CAPIZADO DE 2000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
023	CAPIZADO DE 5000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
024	CAPIZADO DE 10000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
025	CAPIZADO DE 20000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
026	CAPIZADO DE 50000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
027	CAPIZADO DE 100000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
028	CAPIZADO DE 200000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
029	CAPIZADO DE 500000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
030	CAPIZADO DE 1000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
031	CAPIZADO DE 2000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
032	CAPIZADO DE 5000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
033	CAPIZADO DE 10000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
034	CAPIZADO DE 20000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
035	CAPIZADO DE 50000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
036	CAPIZADO DE 100000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
037	CAPIZADO DE 200000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
038	CAPIZADO DE 500000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
039	CAPIZADO DE 1000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
040	CAPIZADO DE 2000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
041	CAPIZADO DE 5000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
042	CAPIZADO DE 10000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
043	CAPIZADO DE 20000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
044	CAPIZADO DE 50000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
045	CAPIZADO DE 100000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
046	CAPIZADO DE 200000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
047	CAPIZADO DE 500000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
048	CAPIZADO DE 1000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
049	CAPIZADO DE 2000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
050	CAPIZADO DE 5000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
051	CAPIZADO DE 10000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
052	CAPIZADO DE 20000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
053	CAPIZADO DE 50000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
054	CAPIZADO DE 100000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
055	CAPIZADO DE 200000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
056	CAPIZADO DE 500000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
057	CAPIZADO DE 1000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
058	CAPIZADO DE 2000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
059	CAPIZADO DE 5000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
060	CAPIZADO DE 10000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
061	CAPIZADO DE 20000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
062	CAPIZADO DE 50000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
063	CAPIZADO DE 100000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
064	CAPIZADO DE 200000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
065	CAPIZADO DE 500000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
066	CAPIZADO DE 1000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
067	CAPIZADO DE 2000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
068	CAPIZADO DE 5000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
069	CAPIZADO DE 10000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
070	CAPIZADO DE 20000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
071	CAPIZADO DE 50000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
072	CAPIZADO DE 100000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
073	CAPIZADO DE 200000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
074	CAPIZADO DE 500000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
075	CAPIZADO DE 1000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
076	CAPIZADO DE 2000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
077	CAPIZADO DE 5000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
078	CAPIZADO DE 10000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
079	CAPIZADO DE 20000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
080	CAPIZADO DE 50000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
081	CAPIZADO DE 100000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
082	CAPIZADO DE 200000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
083	CAPIZADO DE 500000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
084	CAPIZADO DE 1000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
085	CAPIZADO DE 2000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
086	CAPIZADO DE 5000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
087	CAPIZADO DE 10000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
088	CAPIZADO DE 20000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
089	CAPIZADO DE 50000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
090	CAPIZADO DE 100000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
091	CAPIZADO DE 200000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
092	CAPIZADO DE 500000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
093	CAPIZADO DE 1000000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
094	CAPIZADO DE 2000000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
095	CAPIZADO DE 5000000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
096	CAPIZADO DE 10000000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
097	CAPIZADO DE 20000000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
098	CAPIZADO DE 50000000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
099	CAPIZADO DE 100000000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR
100	CAPIZADO DE 200000000000000000000000000000000kg	UN	500	0,00	0,00	BR



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 102/2014

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Observações
01	COQUE DE FÓSSIL	ton	4000	40,00	160.000,00	BRASCO	
02	NETE DE ALUMÍNIO	kg	3000	30,00	90.000,00	BRASCO	
03	ÓXIDO DE ZINCO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
04	ÓXIDO DE CÁLCIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
05	ÓXIDO DE FERRO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
06	ÓXIDO DE COBALTO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
07	ÓXIDO DE NÍQUEL	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
08	ÓXIDO DE CROMIUM	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
09	ÓXIDO DE MANGANÊS	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
10	ÓXIDO DE BORO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
11	ÓXIDO DE MOLIBDÊNIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
12	ÓXIDO DE VANADIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
13	ÓXIDO DE SÉLENIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
14	ÓXIDO DE TÁNTALO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
15	ÓXIDO DE NÍQUEL	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
16	ÓXIDO DE COBALTO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
17	ÓXIDO DE CROMIUM	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
18	ÓXIDO DE MANGANÊS	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
19	ÓXIDO DE BORO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
20	ÓXIDO DE MOLIBDÊNIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
21	ÓXIDO DE VANADIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
22	ÓXIDO DE SÉLENIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
23	ÓXIDO DE TÁNTALO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
24	ÓXIDO DE NÍQUEL	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
25	ÓXIDO DE COBALTO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
26	ÓXIDO DE CROMIUM	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
27	ÓXIDO DE MANGANÊS	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
28	ÓXIDO DE BORO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
29	ÓXIDO DE MOLIBDÊNIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
30	ÓXIDO DE VANADIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
31	ÓXIDO DE SÉLENIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
32	ÓXIDO DE TÁNTALO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
33	ÓXIDO DE NÍQUEL	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
34	ÓXIDO DE COBALTO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
35	ÓXIDO DE CROMIUM	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
36	ÓXIDO DE MANGANÊS	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
37	ÓXIDO DE BORO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
38	ÓXIDO DE MOLIBDÊNIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
39	ÓXIDO DE VANADIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
40	ÓXIDO DE SÉLENIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
41	ÓXIDO DE TÁNTALO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
42	ÓXIDO DE NÍQUEL	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
43	ÓXIDO DE COBALTO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
44	ÓXIDO DE CROMIUM	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
45	ÓXIDO DE MANGANÊS	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
46	ÓXIDO DE BORO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
47	ÓXIDO DE MOLIBDÊNIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
48	ÓXIDO DE VANADIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
49	ÓXIDO DE SÉLENIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
50	ÓXIDO DE TÁNTALO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
51	ÓXIDO DE NÍQUEL	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
52	ÓXIDO DE COBALTO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
53	ÓXIDO DE CROMIUM	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
54	ÓXIDO DE MANGANÊS	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
55	ÓXIDO DE BORO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
56	ÓXIDO DE MOLIBDÊNIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
57	ÓXIDO DE VANADIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
58	ÓXIDO DE SÉLENIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
59	ÓXIDO DE TÁNTALO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
60	ÓXIDO DE NÍQUEL	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
61	ÓXIDO DE COBALTO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
62	ÓXIDO DE CROMIUM	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
63	ÓXIDO DE MANGANÊS	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
64	ÓXIDO DE BORO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
65	ÓXIDO DE MOLIBDÊNIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
66	ÓXIDO DE VANADIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
67	ÓXIDO DE SÉLENIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
68	ÓXIDO DE TÁNTALO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
69	ÓXIDO DE NÍQUEL	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
70	ÓXIDO DE COBALTO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
71	ÓXIDO DE CROMIUM	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
72	ÓXIDO DE MANGANÊS	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
73	ÓXIDO DE BORO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
74	ÓXIDO DE MOLIBDÊNIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
75	ÓXIDO DE VANADIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
76	ÓXIDO DE SÉLENIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
77	ÓXIDO DE TÁNTALO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
78	ÓXIDO DE NÍQUEL	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
79	ÓXIDO DE COBALTO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
80	ÓXIDO DE CROMIUM	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
81	ÓXIDO DE MANGANÊS	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
82	ÓXIDO DE BORO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
83	ÓXIDO DE MOLIBDÊNIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
84	ÓXIDO DE VANADIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
85	ÓXIDO DE SÉLENIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
86	ÓXIDO DE TÁNTALO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
87	ÓXIDO DE NÍQUEL	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
88	ÓXIDO DE COBALTO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
89	ÓXIDO DE CROMIUM	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
90	ÓXIDO DE MANGANÊS	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
91	ÓXIDO DE BORO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
92	ÓXIDO DE MOLIBDÊNIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
93	ÓXIDO DE VANADIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
94	ÓXIDO DE SÉLENIO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
95	ÓXIDO DE TÁNTALO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
96	ÓXIDO DE NÍQUEL	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
97	ÓXIDO DE COBALTO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
98	ÓXIDO DE CROMIUM	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
99	ÓXIDO DE MANGANÊS	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	
100	ÓXIDO DE BORO	kg	2000	20,00	40.000,00	BRASCO	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
 Mapa da Licitação
 Pregão 102/2014

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	CAFE TORRADO	3000	1,50	4.500,00	CAFE
02	ARROZ COM LEITE	3000	1,50	4.500,00	ARROZ
03	MACARRÃO	3000	1,50	4.500,00	MACARRÃO
04	FEIJÃO	3000	1,50	4.500,00	FEIJÃO
05	DOCE DE LEITE	3000	1,50	4.500,00	DOCE
06	DOCE DE AÇÚCAR	3000	1,50	4.500,00	DOCE
07	DOCE DE MEL	3000	1,50	4.500,00	DOCE
08	DOCE DE ABÓCAXA	3000	1,50	4.500,00	DOCE
09	DOCE DE BARRA	3000	1,50	4.500,00	DOCE
10	DOCE DE CACAU	3000	1,50	4.500,00	DOCE
11	DOCE DE COCO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
12	DOCE DE FLOCOS	3000	1,50	4.500,00	DOCE
13	DOCE DE MENTA	3000	1,50	4.500,00	DOCE
14	DOCE DE NECTARINA	3000	1,50	4.500,00	DOCE
15	DOCE DE UVA	3000	1,50	4.500,00	DOCE
16	DOCE DE LARANJA	3000	1,50	4.500,00	DOCE
17	DOCE DE LIMÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
18	DOCE DE Laranja	3000	1,50	4.500,00	DOCE
19	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
20	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
21	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
22	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
23	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
24	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
25	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
26	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
27	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
28	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
29	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
30	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
31	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
32	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
33	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
34	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
35	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
36	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
37	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
38	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
39	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
40	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
41	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
42	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
43	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
44	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
45	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
46	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
47	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
48	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
49	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
50	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
51	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
52	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
53	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
54	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
55	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
56	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
57	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
58	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
59	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
60	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
61	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
62	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
63	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
64	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
65	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
66	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
67	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
68	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
69	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
70	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
71	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
72	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
73	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
74	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
75	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
76	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
77	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
78	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
79	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
80	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
81	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
82	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
83	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
84	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
85	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
86	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
87	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
88	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
89	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
90	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
91	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
92	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
93	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
94	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
95	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
96	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
97	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
98	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
99	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE
100	DOCE DE MELÃO	3000	1,50	4.500,00	DOCE

TOTAL CERRAÇÃO - ORÇAMENTO: R\$ 135.000,00
 TOTAL LAMPAS FEITO POR VEZ FROM: R\$ 135.000,00

CG



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

Classificação por Item

Pregão 102/2014

117

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Item 001	MATERIAL DIDÁTICO			
Item 001	1570 CANETAS ESFEROGRÁFICAS CRISTAL NA COR AZUL	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 002	1257 COLA BRANCA NÃO TÓXICA, INO, FABRICAÇÃO NACIONAL	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 003	14 COLA OLITEK	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 004	5607 FOLHAS DE EVA (EMBRACHADO) PLACACOM 340X4 X 0,60CM X 200M	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 005	51 PAPEL OFICINA	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 006	59 FOLHA PLÁSTICA COM ELASTICIDADE	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 007	8225 Folha para etiquetas com,ativa 80x	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 008	101000			
Item 009	0076 ACIONADOR PARA FOGÃO (QUEBRO)	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 010	0751 AÇÚCAR LATADO EM POLÍSTANO	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 011	0636 AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 500G	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 012	0635 AÇÚCAR DE CONFEITARIA 500G	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 013	0634 AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 1KG	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 014	0111 ALCOL 70% GL	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 015	0942 ALFACE FRESCA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 016	0670 ALMOGEM CABEÇA	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 017	067 ALMOGEM DE MILHO	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 018	068 ARROZ BRANCO EM BALANÇO DE 1KG, GRÃO SINTONIA COM OI 60%	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 019	0692 AZULINAS VERDES	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 020	062 BANHOS DE CALOR DE PRIVADA QUANTIDADE 100 GRAMAS	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 021	0699 Biscoito de leite pacote 40g	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			
Item 022	0695 BOMBOM pacote com 40 unidades de 10 unidades pacote de 1KG	1000	0,10	100,00
	001 - 001 SUPERMERCADO LTDA			

117



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

Classificação por item

Pregão 102/2014

119

Item	Descrição	Empresário	CNPJ	Sede	Município	Preço Unitário
Item 037	DELATIVA EM PO (VITANINADA - SABORES VARIADOS)	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	0,10
Item 038	DOBRADA (EMBALAGEM DE 200GR)	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,20
Item 039	LEITE CONDENSADO	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,90
Item 040	LEITE EM PO	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	4,40
Item 041	LEITE PASTEURIZADO UHT INTEGRAL TIPO C	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,20
Item 042	MACHETE EMBALAGEM 200G	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	4,50
Item 043	MARGARINA COM 80% DE UPTÉOS	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,10
Item 044	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,14
Item 045	MATA	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,80
Item 046	ÓLEO DE SOJA REFINADO	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,20
Item 047	ORÉGANO	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	10,00
Item 048	OVOS DE GALINHA (VERMELHOS) SELTIIONADOS E FRESCOS	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,10
Item 049	Papelão PVC para embalagem Aluminio embalagem do EDC	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	4,40
Item 050	PAPEL TOALHA	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,10
Item 051	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA DE EXCELENTE	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,10
Item 052	Pãozinho pequeno tipo de festa (com sabor de pizza, carne moída e queijo)	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,10
Item 053	PIZZINHO RECHEADO COM CARNE BOVINA	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	0,10
Item 054	PIZZINHO RECHEADO COM CARNE BOVINA	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,10
Item 055	PIZZINHO RECHEADO COM CARNE BOVINA	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,10
Item 056	PIZZINHO RECHEADO COM CARNE BOVINA	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,10
Item 057	PIZZINHO RECHEADO COM CARNE BOVINA	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,10
Item 058	PIZZINHO RECHEADO COM CARNE BOVINA	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,10
Item 059	PIZZINHO RECHEADO COM CARNE BOVINA	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,10
Item 060	PIZZINHO RECHEADO COM CARNE BOVINA	GOZ S&A	050.309.446/0001-04	INDIANÓPOLIS	SP	1,10

EMPRESA: GOZ S&A

EMPRESA: GOZ S&A



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 102/2014

E

123

Endereço	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor
Fornecedores não enquadrados na Lei Complementar nº 123/2006			
00000000	000000000000000000	CONSUMÍVEIS MERCAANTIL S/A	1000,00
00000000	000000000000000000		1000,00

E



EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0102/2014 de 19/09/2014
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PPMC - PAERI da Secretaria de Assistência Social

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CNPJ do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.652.084/0001-57	Grina Sanei de Castro	Procurador	332.196.039/04	60	Diária

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7 do lote 01, os itens 7, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 do lote 02; totalizando R\$ 28.710,58 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

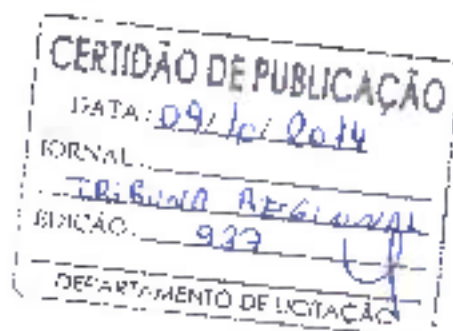
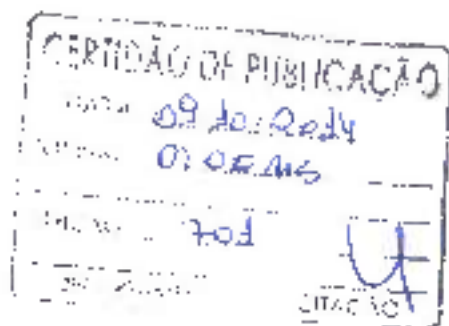
4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 0102/2014 de 19/09/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 07/10/2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/10/2014.

Marilys

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

126

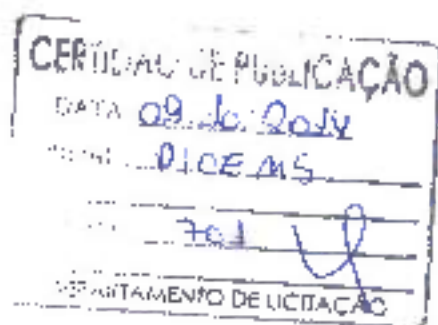
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014

OBJETO: Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PPMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0102/2014 de 19/09/2014. HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que fo[ra]m vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7 do lote 01; os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 do lote 02; totalizando R\$ 28.710,58 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Doz Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08/10/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal





DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata de dia 07/10/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº item, nº 0102/2014 que declarou como vencedor(a)s/ a(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7 do lote 01; os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 do lote 02; totalizando R\$ 28.710,58 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos) Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:
Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 0102/2014 de 19/09/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0102/2014 de 19/09/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.
Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

NOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função/programa/cod	Fonte de recurso
2014	7181	05 052 05 244 3601 02015	60s

Santo Antonio do Sudoeste, 08/10/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Contrato de fornecimento nº 360/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GSC SUPERMERCADO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, contra, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GSC SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PFMC - PAEF da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	500	R\$ 3,35	1.675,00
2	15,00	15,55	233,25
3	20,00	2,50	50,00
4	100,00	3,45	345,00
5	20,00	134,50	2.690,00
6	100,00	3,70	370,00
7	50,00	34,90	1.745,00
8	4,00	4,70	18,80
9	45 UN	13,95	627,75
10	60,00	9,45	567,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2	4	8345	Levedura tipo fermentação, sem de matéria fermenta (parastol) densos de qualquer origem. Apresentação com o nome próprio do fabricante. Embalagem em saço de polietileno branco, resistentes com peso 5 KG						
2	5	8530	AÇÚCAR DE CANA-FILIEIRO 300G	CHEFI	PACOT	16,00	5,25	87,50	
			AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 1KG	ARTO	UN	80,00	7,75	140,00	
2	6	8500	ALMOY 200 G	ALFOMF					
2	7	8542	ALFACE FRESCA EM BOMBAS LADO DE CONSERVAÇÃO sem de folhas, secundária e sem semente de conservação	CHENIK	LITRO	40,00	4,70	225,00	
2	8	8573	ALHO EM TABOAS TAMANHO GRANDE SEM CONSERVADO	IN NATURA	UN	20,00	1,75	35,00	
2	9	841	AMIDO DE MILHO CAIXA COM 500 GR.	DE CAGIRO	KG	10,00	8,90	89,00	
2	10	808	ARROZ TIPO I BRANCO, EMBALAGEM DE 5 KG. GRãos INTÉRIOS OU CLARA SEM GRANULOS, SUZINHOS OU GRãos OUCEBRALDOS DE QUALIDADE	ARTO	CAIXA	15,00	2,95	44,25	
2	11	8873	AZÉITONAS VERDES EMBALAGEM DE 600 ML	DALESA	PACOT	66,00	1,70	702,00	
2	12	867	BANANA TIPO CATUPEIA DE PRIMEIRA QUALIDADE LIOFILIZADA E MADURA SEM CONSERVADA, FERME	ZACU	UN	12,00	10,45	125,40	
2	13	8748	BACON tipo pacote 400g	IN NATURA	KG	270,00	2,70	540,00	
2	14	10288	BACON tipo pacote 400g						
2	15	8857	BACON tipo pacote 400g	P. CINI	UN	50,00	6,70	335,00	
2	16	8857	Bacão tipo pacote 400g	BERENATA DE ALMO	PACOT	60,00	24,85	1491,00	
2	17	10768	Bacão tipo pacote 400g	BARCO 2	UN	60,00	6,65	399,00	
2	18	8286	CALABRESA reserba	FRIGOR	UN	40,00	6,65	266,00	
2	19	873	CALDO DE CARNE OU GALINHA EMBALAGEM COM 500 GR. COM NO MÍNIMO 57 GRAMOS (sem de bulões substâncias nocivas, nitros e sódio estanho) em seu aspecto visual, com número de registro no órgão competente	SEARA KACOR 2	KG UN	10,00 150,00	10,15 2,45	101,50 367,00	
2	20	891	CARNE BOVINA MOIDA DE QUALIDADE	IN NATURA	KG	100,00	11,85	1185,00	
2	21	8714	CARNE PLATA DE FRANGO	SEVA	KG	20,00	7,45	149,00	
2	22	8869	CAPIRÓ VERDE SALGADA E CIBOLINHA	IN NATURA	MACO	11,00	1,98	21,78	
2	23	7818	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500 G	FRIBRA	PACOT	60,00	6,50	390,00	
2	24	8732	CHOCALADO PACOTE DE 100 GR	SOCOCO	PACOT	100,00	1,50	150,00	
2	25	8722	CREME DE LITE EMBALAGEM DE LATA 500ML	PIRACAJU LUA	UN	48,00	5,75	276,00	
2	26	836	DETERGENTE NEUTRO TIASCO 1000ML	REDA FORTE	UN	45,00	2,78	125,10	
2	27	8928	DOCE DE LITE EMBALAGEM DE 400 GR	AUREA	UN	20,00	3,45	69,00	
2	28	8291	ERVA DEOIZADA EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	INDAS	UN	10,00	0,60	6,00	
2	29	8787	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	FINANNO	PACOT	40,00	3,07	122,80	
2	30	1171	ESPONJA LA DE ACO EMBALAGEM DE 08 UNIDADES	BOGASIL	FAUDO	40,00	2,45	98,00	
2	31	8826	ESSENCIA DE BAUNILHA 200ML PROJETO 200ML	INDAS	UN	10,00	2,15	21,00	
2	32	842	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg. apresentando rotulo, procedência e prazo de validade.	TALHA	PACOT	90,00	10,85	976,50	
2	33	878	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	FLEISCHM ANN	PACOT	10,00	1,40	14,00	
2	34	8630	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EMBALAGEM DE 125G	SALT	UN	50,00	6,45	322,50	
2	35	8933	FRUTAS CRISTALIZADAS	CANIL	KG	10,00	12,95	129,50	
2	36	8962	FUBA DE MILHO tipo I refino sem de semente	PEDE	KG	40,00	1,00	40,00	



E 131

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			com leite e adoçante. Com a variedade preparada no uso de material suavizado e misturas de outros condicionado em pacote de 1KG embalagem em plástico atóxico	FORTE				
2	36	877	SE A LIRA EM PO VITAMINADA - SABOR LARANJEIRA VARIADOS CX 30 GR	SEPTI	CAIXA	50,00	6,20	41,00
2	37	8724	BERGAMO EM PACOTE COM 2 KG	INDAS	PACOT	5,00	6,50	21,75
2	38	8872	CONDENSADO EMBALAGEM DE 500 GR	OURO	UN	17,00	2,00	14,80
2	39	8721	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 300G	PIRACAMA	UN	49,00	3,25	154,00
2	40	8707	LEITE EM PO FMD 300G	ALPES	UN	30,00	7,80	205,50
2	41	2293	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL LITRO COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - NIM, SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM LATA COM 12 UNIDADES LITRO	AUDERA	CAIXA	48,00	35,65	1.720,80
2	42	10752	MARGARINA EMBALAGEM 500G	OURO	UN	28,00	2,75	75,00
2	43	8836	MARGARINA COM 50% DE LÍPIDOS EMBALAGEM DE 500G	OURO	UN	48,00	3,55	165,00
2	44	8776	MARGARINA EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	OURO	UN	50,00	4,95	447,00
2	45	8817	MARTELA EM PACOTE COM 500 GR	SANTA CLARA	UN	10,00	3,75	37,50
2	46	8438	MARTELA EM PACOTE COM 20 UNIDADES	SANTA CLARA	UN	15,00	8,75	132,50
2	47	8838	MARTELA EM PACOTE COM 10 GRAMAS	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00
2	48	8719	MARTELA EM PACOTE COM 5 GRAMAS	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00
2	49	10583	MARTELA EM PACOTE COM 2 GRAMAS	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00
2	50	8737	MARTELA EM PACOTE COM 1 GRAMA	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00
2	51	8773	MARTELA EM PACOTE COM 0,5 GRAMA	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00
2	52	10594	MARTELA EM PACOTE COM 0,2 GRAMA	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00
2	53	8870	MARTELA EM PACOTE COM 0,1 GRAMA	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00
2	54	8718	MARTELA EM PACOTE COM 0,05 GRAMA	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00
2	55	8829	MARTELA EM PACOTE COM 0,02 GRAMA	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00
2	56	10755	MARTELA EM PACOTE COM 0,01 GRAMA	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00
2	57	8717	MARTELA EM PACOTE COM 0,005 GRAMA	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00
2	58	8011	MARTELA EM PACOTE COM 0,002 GRAMA	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00
2	59	8575	MARTELA EM PACOTE COM 0,001 GRAMA	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00
2	60	8941	MARTELA EM PACOTE COM 0,0005 GRAMA	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00
2	61	10886	MARTELA EM PACOTE COM 0,0002 GRAMA	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00
2	62	10885	MARTELA EM PACOTE COM 0,0001 GRAMA	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00
2	63	199	MARTELA EM PACOTE COM 0,00005 GRAMA	SANTA CLARA	UN	20,00	1,55	31,00



0	64	0786	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 08 MICRAS DE ESPESURA POR PARDEE CAPACIDADE DE 10 LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	REDE FORTE	ROLO	24,00	0,95	228,40
2	65	0786	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 08 MICRAS DE ESPESURA POR PARDEE CAPACIDADE DE 10 LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	REDE FORTE	ROLO	24,00	0,95	228,40
3	66	0790	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 08 MICRAS DE ESPESURA POR PARDEE CAPACIDADE DE 10 LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	REDE FORTE	ROLO	24,00	0,95	228,40
07	67	0574	SAL FINO REFINADO (INDUSTRIAL) FRIALAGEM COM 1 KG	SARDO	KG	24,00	0,37	32,40
2	68	0205	ESPIRO EMBALAGEM DE 195 GR	FRMILLE	UN	15,00	0,28	48,75
2	76	10257	Tempr. Isparente miãmas. fimes. nm com estado de conservação	IN NATURA	KG	20,00	0,75	118,50
			UMA PASSA PRETA FACONTE COM 100G	SAKU	SAOUT	10,00	5,15	51,50
TOTAL								58.710,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 28.710,58 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Doz Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 03, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de **MESESALMENTE**, CONFORME FORNECIMENTO DOS PRODUTOS contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em último via, devidamente regularizada em seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem aplicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao



CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários concernem por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES			
Código da despesa	Função programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa
2181	09.002.00.244.0001.02015	1998	3.3.90.30.33.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dias, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma: Local: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, no servidor e fiscal de contrato contratado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;



- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimas por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação arrolada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e quitados até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes cláusulas se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MANFREDO GERMANO KNAPP, cargo: NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

136

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de que ora ficou ajustada, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, oito dias de outubro de 2014


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº: 19.662.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF Nº: 026.612.389-99

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.602.084/0001-57
Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF nº 026.612.389-99
OBJETO: Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PPMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 28.710,58 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 07/10/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08/10/2014
HORARIO: DIAEAS
FOL: 07
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08/10/2014
HORARIO:
TRIBUNA REGIONAL
CINCO: 233
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

do Sudoeste do Paraná - DIÓCESES

13 de Maio de 2014

RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: INSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 06.962.042/0001-51

Localização: EDINA DA COSTA CORTUM
CNPJ Nº 06.962.042/0001-51

OBJETO: Aquisição de material de padaria, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Medida Social: para
VALOR TOTAL: R\$ 2.257,45 (Dois mil e Cem e setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos)

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2014
REFERENTE AO EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 132/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: INSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 06.962.042/0001-51

Localização: EDINA DA COSTA CORTUM
CNPJ Nº 06.962.042/0001-51

OBJETO: Aquisição de material de padaria, material de limpeza, material de higiene e material de segurança para atender o Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Medida Social: para
VALOR TOTAL: R\$ 2.271,35 (Dois mil e Setenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INSTRATO DE CONTRATO Nº 129/2013
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DENOMINANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
RICARDO ANTONIO CRISTINA
CNPJ Nº 06.962.042/0001-51

CONTRATADO: COR JOSE NOTURPAZ VIAS LTDA ME
CNPJ Nº 01.740.400/0001-51
AVENIDA OLÍMPIA DA SILVA
CEP Nº 81.224.000-05

SOCIEDADE DE DIREITO PRIVADO
CNPJ Nº 01.740.400/0001-51

OBJETO: Aquisição de material de padaria, material de limpeza, material de higiene e material de segurança para atender o Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Medida Social: para
VALOR TOTAL: R\$ 2.271,35 (Dois mil e Setenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de padaria, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Medida Social: para
VALOR TOTAL: R\$ 2.257,45 (Dois mil e Cem e setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos)

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Aquisição de material de padaria, material de limpeza, material de higiene e material de segurança para atender o Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Medida Social: para
VALOR TOTAL: R\$ 2.271,35 (Dois mil e Setenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

Santa Helena Colaboração - PR - cadastrada e qualificada de Santa Helena Treppem
Medida Social: para
VALOR TOTAL: R\$ 2.257,45 (Dois mil e Cem e setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos)

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Aquisição de material de padaria, material de limpeza, material de higiene e material de segurança para atender o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Medida Social: para
VALOR TOTAL: R\$ 2.271,35 (Dois mil e Setenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO Nº 25.170.015
Sede: Avenida do Sudoeste, 110 - CEP 81.220-114
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2018/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 246 de 29 de dezembro de 2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Art. 2º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Art. 3º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Art. 4º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Art. 5º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Art. 6º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Art. 7º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Art. 8º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Art. 9º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Art. 10º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Art. 11º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Art. 12º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Art. 13º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Art. 14º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Art. 15º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Art. 16º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC

Art. 17º Fica aprovada a lista para o Município de Santa Helena do Sudoeste, no âmbito do Programa PPMAC (PPI) da Secretaria de Assistência Social - PPMAC - INSC



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2014
Pregão nº 102/2014

OBJETO: Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PPMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.662.084/0001-57, neste ato representada por EDINA DA COSTA CORTUNG, portador do CPF nº 026.612.389-99 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 7.016,49 (sete mil dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PPMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1570	CANETAS ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1,0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTÊNIO. TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX 0,50 UNIDADES	CAIXA	1,00	33,65	33,65
1	2	10757	COLA BRANCA, NÃO TÓXICA, 1KG. FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	3,00	16,54	49,65
1	3	44	COLA GLITER 35 gramas . Fabricação nacional com selo do inmetro. cores variadas	UN	3,00	4,20	12,60
1	4	9507	FOLHAS DE E.V.A (EMBORRACHADO); PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 2MM - CORES SORTIDAS COM LISTAS, FLORES, BOLINHAS	LN	25,00	3,48	87,00
1	5	51	PAPEL OFICIO A4 CAIXA COM 10 RESMA	CAIXA	5,00	134,90	674,50
1	6	59	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4CM	UN	25,00	3,70	92,50
1	7	9555	Toner para impressora compatível 85A	UN	7,00	51,90	363,30
2	1	8078	ACENDEDOR PARA FOGÃO (ISQUEIRO)	UN	1,00	4,70	4,70
2	2	8783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO EMBALAGEM DE 1KG	UN	12,00	13,85	166,20



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1411-01								
2	3	8685	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade originário vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de qualquer origem. Aparência: cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	UN	75,00	5,45	141,75	
2	4	8945	AÇUCAR DE CONFEITEIRO 500G	PACOT	2,00	5,25	12,50	
2	5	8834	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 1KG	UN	20,00	1,75	35,00	
2	6	8933	ALCOOL 70º 50 ML	litro	12,00	4,70	56,40	
2	7	8942	ALFACE FRESCA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO isenta de larvas, rachaduras e sem sinal de deteriorização	UN	5,00	1,38	9,90	
2	8	8879	ALHO EM CABEÇA TAMANHO GRANDE BEM CONSERVADO	KG	2,00	8,80	17,60	
2	9	581	AMIDO DE MILHO CAIXA COM 500 GR	CAIXA	3,00	2,95	8,85	
2	10	508	ARROZ TIPO 1 BRANCO EMBALAGEM DE 5 KG, GRÃOS INTEIROS COR CLARA SEM CARUNCHOS SUJEIRAS OU GRÃOS QUEBRADOS DE 1ª QUALIDADE	PAÇOT	15,00	1,70	175,50	
2	11	5853	AZEITONAS VERDES EMBALAGEM DE 800 ML	UN	9,00	13,45	31,25	
2	12	582	BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIGEIRAMENTE MADURA SEM CONSERVADA, FIRME	KG	50,00	2,70	135,00	
2	13	8959	Biscoito doce pacote 400g	UN	24,30	6,75	162,30	
2	14	10588	BOMBOM pacote com 48 unidades de 1ª qualidade pacote de 1 KG	PACOT	15,00	24,85	372,75	
2	15	9697	Bombom sortido de ótima qualidade caixa de 400G	UN	23,00	6,95	159,00	
2	16	10758	CAFÉ EM PÓ EMB 500G	UN	12,00	8,85	106,20	
2	17	5896	CALABRESA reestrada	KG	2 UN	16,15	32,30	
2	18	873	CALDO DE CARNE OU GALINHA, EMBALAGEM COM SEIS CUBOS COM NO MÍNIMO 57 GRAMAS, isento de balance substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal com número de registro no órgão competente	UN	15,00	2,45	36,75	
2	19	591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	KG	22,00	11,95	262,70	
2	20	574	CARNE PEITO DE FRANGO	KG	5,00	7,45	37,25	
2	21	5889	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	MAÇO	2,00	1,66	3,32	
2	22	7808	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500 G	PACOT	7,00	6,50	45,50	
2	23	5732	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR	PACOT	7,00	3,90	27,30	
2	24	5722	CREME DE LEITE EMBALAGEM DE (LATA) 300GR	UN	12,00	3,75	45,00	
2	25	535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	UN	12,00	2,78	33,36	
2	26	5835	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	UN	5,00	3,45	17,25	
2	27	2291	ERVA-DOCE - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	UN	2,00	0,95	1,90	
2	28	5762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES	PACOT	12,50	3,97	47,64	
2	29	1171	ESPONJA LÁ DE AÇO - EMBALAGEM COM UNIDADES	PARDO	12,00	2,45	29,40	
2	30	5336	ESSÊNCIA DE BAUNILHA VIDRO PEQUENO 33ML	UN	2,00	2,10	4,20	
2	31	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg apresentando rótulo, procedência e prazo de validade	PACOT	20,00	10,85	217,00	
2	32	875	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	PACOT	2,00	3,50	7,00	
2	33	8936	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	UN	15,00	6,45	96,75	
2	34	5933	FRLINHAS CRISTALIZADAS	KG	2,00	12,85	25,70	
2	35	3032	FUBA DE MILHO Tipo 1, refinado enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a unidade permitida em Lei isento de material terroso, sujidades e matúras de outras espécies, acondicionada em pacote de 1KG com embalagem em plástico atóxico.	KG	10,00	1,90	19,00	
2	36	877	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 35 GR	CAIXA	12,00	0,80	9,60	
2	37	5924	GERGELIM PACOTE COM 2 KG	PACOT	1,00	5,95	5,95	
2	38	5872	GOIABADA (EMBALAGEM DE 500 GR)	UN	3,00	2,90	8,70	
2	39	5721	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 370G	UN	12,00	3,25	39,00	
2	40	8787	LEITE EM PÓ EMB. 300G	UN	7,50	7,95	64,55	



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2	41	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO	CAIXA	12,00	35,85	430,20
2	42	10752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	UN	5,00	2,75	13,75
2	43	8935	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	UN	12,00	3,95	47,40
2	44	8785	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	5,50	1,95	29,25
2	45	5078	NATA PACOTE COM 300 GR	UN	2,00	3,75	7,50
2	46	6438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 500 ML CX COM 20 UNIDADES	UN	4,20	89,75	279,00
2	47	9536	ORÉGANO SECO embalagem 10 gramas	UN	5,00	3,95	4,75
2	48	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	DUZIA	20,00	4,45	89,00
2	49	10582	Papel filme PVC para acondicionar alimentos. embalagem de 5KG	ROLO	9,00	3,75	33,75
2	50	5737	PAPEL TOLHA EMBALAGEM COM 22 ROLOS	UN	12,00	2,75	33,00
2	51	5778	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA, DE EXCELENTE QUALIDADE PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MÍNIMO 80 GRAMAS	UN	100,00	2,48	248,00
2	52	10584	Paste pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza, carne moída bovina, carne de frango, preparado no dia, pesando no mínimo 350 cada um	UN	500,00	0,59	295,00
2	53	5878	PIMENTA DO REINO EM PÓ PACOTE COM 25 GR.	PACOT	1,00	3,10	3,10
2	54	5715	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM DE 500 GR	PACOT	10,00	3,80	38,00
2	55	8939	POLVILHO DOCE PACOTE 500G	UN	10,00	3,90	39,00
2	56	10755	PRESUNTO RESFRIADO, FALADO	KG	15,00	18,86	282,90
2	57	5717	QUEIJO RALADO (TIPO PARMESÃO) PACOTE DE 100 GR CADA	PACOT	17,00	3,60	45,80
2	58	5011	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	KG	15,00	19,85	297,75
2	59	9375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem dos vários sabores	JN	45,00	3,57	160,65
2	60	5941	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM DE 400GR	UN	2,00	8,55	17,10
2	61	10585	Ricota fresca	KG	2,00	13,95	27,90
2	62	10585	Rizotas pequenos (tipo festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango, de excelente qualidade preparado no dia, pesando no mínimo 350	UN	500,00	0,59	295,00
2	63	186	SABÃO EM PÓ 1 KG EMBALAGEM COM 1 KG	CAIXA	12,00	5,95	71,40
2	64	188	SACO DE LIXO ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	ROLO	6,00	9,85	59,10
2	65	10586	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 10 LITROS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	ROLO	6,00	9,85	59,10
2	66	199	SACO DE LIXO DE ALTA DENSIDADE COM 0,6 MICRAS DE ESPESURA POR PAREDE CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	ROLO	6,00	9,85	59,10
2	67	574	SAL FINO REFINADO (COMMO) EMBALAGEM COM 1 KG	KG	6,00	1,35	8,10
2	68	5945	SUSPIRO EMBALAGEM DE 185 GR	UN	3,00	3,25	9,75
2	69	525	Tonaca, geralmente maduros firmes, em bom estado de conservação	KG	7,00	3,95	27,65
2	70	10587	UVA PASSA PRETA PACOTE COM 180G	PACOT	2,00	6,15	12,30
TOTAL							73.649

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 35.727,07 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e sete centavos).



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 20 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-66
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ n.º 19.662.054/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF n.º 026.512.389-99



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2014
Pregão nº 102/2014

OBJETO: Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PFMC - PAEFI da Secretaria de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.016,49 (sete mil dezesseis reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 21/07/2015
JORNAL Diários
SEÇÃO 090 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 21/07/2015
JORNAL TRIBUNA REGIONAL
SEÇÃO 1040 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

